

# Prestação de Contas 2016

Relatório de Gestão



## INDÍCE

INDÍCE DE FIGURAS .....	3
MENSAGEM DA PRESIDENTE DA CÂMARA.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
1. ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO .....	7
1.1. Órgão Deliberativo .....	7
1.2. Órgão Executivo .....	8
2. CÂMARA MUNICIPAL - CARATERIZAÇÃO .....	8
2.1. Identificação.....	8
2.2. Legislação .....	9
2.3. Estrutura organizacional .....	10
2.4. Política da qualidade .....	11
2.5. Política orçamental.....	11
2.5.1. Coesão social (educação, ação social e saúde).....	11
2.5.2. Coesão territorial (desenvolvimento urbano).....	14
2.5.3. Crescimento sustentado (competitividade e ordenamento do território).....	16
2.6. Melhoria dos serviços públicos municipais.....	19
2.7. Responsabilidades contingentes .....	22
2.8. Recursos humanos .....	23
2.8.1. Estrutura administrativa .....	23
2.8.2. Despesas com o pessoal.....	27
2.8.1. Formação profissional .....	28
2.8.2. Qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho .....	29
2.9. Sistemas contabilísticos .....	30
3. REGRAS ORÇAMENTAIS E PRINCÍPIOS DO POCAL.....	31
3.1. Equilíbrio Orçamental .....	32
3.2. Anualidade e Plurianualidade .....	34
3.3. Unidade e Universalidade .....	36
3.4. Não Consignação .....	38
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA .....	38
4.1. Receita Municipal .....	41
4.1.1. Receita Corrente .....	41
4.1.2. Receita de Capital .....	44
4.1.3. Outras Receitas .....	45
4.2. Despesa Municipal .....	46
4.2.1. Despesa Corrente .....	46
4.2.2. Despesa de Capital .....	49
4.3. Saldo de Gerência .....	50
5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	51
6. ENQUADRAMENTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO .....	52
6.1. Balanço .....	52
6.2. Demonstração de Resultados .....	53
7. ENDIVIDAMENTO AUTARQUICO .....	54
7.1. Dívidas de Terceiros .....	54
7.2. Dívidas a Terceiros de curto prazo .....	54
7.3. Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo .....	55
7.4. Limite de Endividamento .....	57
8. INDICADORES DE GESTÃO .....	58
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	58
10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO .....	59
10.1. Fundos disponíveis .....	59

10.2.	Pagamentos em atraso.....	59
10.3.	Declarações .....	60
11.	PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.....	60
12.	CONTABILIDADE ANALÍTICA .....	61
	CONCLUSÃO.....	62
	TERMO DE ENCERRAMENTO .....	63

*D. M. Lopes*

*J. Cardoso*

*M. M.*

*J. P. G.*  
*O. S.*

## INDÍCE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Membros do Órgão Deliberativo.....	7
<b>Figura 2</b> - Membros do Órgão Executivo .....	8
<b>Figura 3</b> - Elementos de identificação .....	8
<b>Figura 4</b> - Organograma dos serviços municipais.....	10
<b>Figura 5</b> - Projetos na área da educação.....	12
<b>Figura 6</b> - Público escolar .....	12
<b>Figura 7</b> - Centros Escolares de Alvaizere e de Maçãs de D. Maria .....	13
<b>Figura 8</b> - Projetos na área social .....	13
<b>Figura 9</b> - Colaboração na área da saúde.....	14
<b>Figura 10</b> - Beneficiação e alargamento da estrada das Bouxinhas - Rua da Lomba .....	15
<b>Figura 11</b> - Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins .....	15
<b>Figura 12</b> - Zona envolvente ao Edifício do Tribunal .....	15
<b>Figura 13</b> - Zona Industrial do Vale de Aveleira - Obras de ampliação, conservação e reparação .....	15
<b>Figura 14</b> - Beneficiação e alargamento dos arruamentos de Casal Novo e Sobreiral - Troço 2 e 3 .....	15
<b>Figura 15</b> - Rede de percursos pedestres de Alvaizere (passeios).....	16
<b>Figura 16</b> - Projeto "Plataforma Empresarial" .....	17
<b>Figura 17</b> - Programa "Alvaizere +" (logótipo) .....	17
<b>Figura 18</b> - Eventos e certames .....	18
<b>Figura 19</b> - Eventos Pokémon Go e <i>Sunset</i> .....	18
<b>Figura 20</b> - Transporte MOVE .....	19
<b>Figura 21</b> - Plataformas informáticas .....	20
<b>Figura 22</b> - Evolução da página <i>web</i> .....	21
<b>Figura 23</b> - Processos de contencioso.....	23
<b>Figura 24</b> - Contagem dos colaboradores por cargo/carreira e segundo a modalidade de vinculação .....	23
<b>Figura 25</b> - Evolução do número de colaboradores.....	24
<b>Figura 26</b> - Contagem de colaboradores por grupo profissional.....	25
<b>Figura 27</b> - Contagem de colaboradores por habilitações literárias .....	26
<b>Figura 28</b> - Contagem de colaboradores por grupos etários e sexo .....	26
<b>Figura 29</b> - Encargos com o pessoal (agrupamento 01).....	27
<b>Figura 30</b> - Ações de formação ou equiparadas .....	28
<b>Figura 31</b> - Contagem de horas despendidas em formação profissional por cargo/carreira.....	28
<b>Figura 32</b> - Encargos com formação (económica 020215).....	28
<b>Figura 33</b> - Contagem de acidentes de trabalho.....	29
<b>Figura 34</b> - Evolução do número de acidentes de trabalho.....	29
<b>Figura 35</b> - Encargos com medicina no trabalho (GOP 02 012 2013/5033 2).....	29
<b>Figura 36</b> - Classificações do POCAL .....	30
<b>Figura 37</b> - Sistemas contabilísticos do POCAL .....	31
<b>Figura 38</b> - Princípio do equilíbrio orçamental .....	32
<b>Figura 39</b> - Equilíbrio orçamental .....	32
<b>Figura 40</b> - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo .....	33
<b>Figura 41</b> - Gráfico representativo da poupança corrente .....	34
<b>Figura 42</b> - Esquema da anualidade e plurianualidade .....	35
<b>Figura 43</b> - Resumo do Quadro III do PAF.....	35
<b>Figura 44</b> - Quadro da receita e da despesa (previsão vs execução).....	36
<b>Figura 45</b> - Entidades Participadas .....	36
<b>Figura 46</b> - Compromissos plurianuais.....	37
<b>Figura 47</b> - Execução dos compromissos .....	37

<b>Figura 48</b> - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução) .....	39
<b>Figura 49</b> - Gráfico representativo da execução orçamental .....	39
<b>Figura 50</b> - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%) .....	40
<b>Figura 51</b> - Gráfico representativo da evolução dos orçamentos (previsão vs execução) .....	40
<b>Figura 52</b> - Execução orçamental da receita .....	41
<b>Figura 53</b> - Execução homóloga da execução da receita corrente.....	42
<b>Figura 54</b> - Gráfico representativo da evolução da receita dos impostos diretos (execução)...	43
<b>Figura 55</b> - Capítulo 05 (resumo).....	43
<b>Figura 56</b> - Execução homóloga da execução da receita de capital.....	44
<b>Figura 57</b> - Execução de projetos cofinanciados (saldo final das candidaturas) .....	45
<b>Figura 58</b> - Execução homóloga da execução de outras receitas municipais.....	46
<b>Figura 59</b> - Execução orçamental da despesa .....	46
<b>Figura 60</b> - Execução homóloga da despesa corrente .....	47
<b>Figura 61</b> - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal (previsão vs execução) .....	47
<b>Figura 62</b> - Gráfico representativo da evolução da despesa com a aquisição de bens e serviços (previsão vs execução) .....	48
<b>Figura 63</b> - Encargos com empréstimos de M/L prazo (juros) .....	48
<b>Figura 64</b> - Execução homóloga da despesa de capital .....	49
<b>Figura 65</b> - Encargos com o FAM .....	50
<b>Figura 66</b> - Resumo dos fluxos de caixa .....	50
<b>Figura 67</b> - Execução das Grandes Opções do Plano .....	51
<b>Figura 68</b> - Resumo do Balanço .....	52
<b>Figura 69</b> - Resumo do Diário de Tesouraria.....	52
<b>Figura 70</b> - Apuramento de resultados .....	53
<b>Figura 71</b> - Dívidas de Terceiros .....	54
<b>Figura 72</b> - Dívidas a Terceiros de curto prazo .....	54
<b>Figura 73</b> - Fundo de Apoio Municipal (prestações) .....	55
<b>Figura 74</b> - Dividas a Terceiros de médio e longo prazo.....	56
<b>Figura 75</b> - Cálculo da margem de endividamento .....	57
<b>Figura 76</b> - Ráctios económicos e financeiros.....	58
<b>Figura 77</b> - Fundos disponíveis .....	59
<b>Figura 78</b> - Pagamentos em atraso .....	60

## MENSAGEM DA PRESIDENTE DA CÂMARA

Os Portugueses sabem, com propriedade, que a sustentabilidade do desenvolvimento económico e social depende, em larga medida, da sustentabilidade económica e financeira das contas públicas.

Diz o povo que "quem suas dívidas paga, sua fortuna aumenta". De facto, como o pilar que sustenta a ponte, ter as contas em dia constitui a condição de base para se perspetivar o desenvolvimento dos projetos futuros que melhor servem os intentos do Município, sem interferências de entidades externas que limitam os princípios constitucionais da autonomia local.

O exercício de 2016, que vem na senda do percurso iniciado em maio de 2015, mês em que assumi a honrosa função de liderar os destinos desta autarquia, é indubitavelmente marcado por uma acentuada redução da dívida do município e por uma elevada execução orçamental, a mais alta dos últimos 14 anos.

No ano transato registou-se uma diminuição global da dívida da autarquia em 31%, e 43% a menos do que a dívida reconhecida em maio de 2015. Se o decréscimo da dívida total é assinalável, mais notável é a diminuição da dívida a fornecedores, que só em 2016 diminuiu 87%, 92% se nos reportarmos à data da assunção das minhas atuais funções.

O Município de Alvaizere, hoje, não tem pagamentos em atraso. Os nossos fornecedores sabem que podem contar com o dinheiro que lhe é devido na data de vencimento das respetivas faturas. Sabendo que uma parte muito significativa dos nossos fornecedores são empresas do concelho, são pois inequívocas as vantagens e mais-valias que os pagamentos atempados trazem para a economia local.

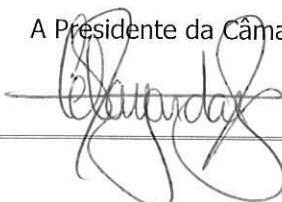
O bom desempenho das finanças da autarquia permite, ainda, suspender as obrigações do Município decorrentes da sua adesão ao Programa de Apoio à Economia Local, conseguindo, a autarquia, recuperar autonomia nas decisões sobre onde e como investir os seus recursos.

Boas notícias, portanto, que traduzem o enorme esforço na boa gestão dos dinheiros públicos, não só da parte do executivo, como também, e não menos importante, da parte de todos os serviços e respetivos trabalhadores do Município. Aqui fica, pois o meu reconhecido agradecimento pela forma solidária com que todos encararam este objetivo plenamente atingido.

Mas houve muita vida, para além das finanças da autarquia, como está bem espelhado no presente relatório. Num ano marcado pelo arranque do novo quadro comunitário e pela escassez de oportunidades de financiamento, o Município não deixou de reforçar a sua ação junto da comunidade, para proporcionar melhores condições de vida, nas diferentes áreas de ação da autarquia.

Este é o meu compromisso para com a minha terra e para com os meus conterrâneos: prosseguir uma gestão racional e sustentável dos recursos públicos, investindo de forma coerente com os objetivos que tenho traçado para o nosso concelho, rumo a um maior desenvolvimento económico e social para Alvaizere e para os Alvaizerenses e trilhar um caminho que abra renovadas perspetivas de futuro para os mais jovens.

A Presidente da Câmara Municipal,



## INTRODUÇÃO

O ato de prestação de contas pretende ser um retrato fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico do Município. Ou seja, espelha o desempenho da gestão municipal avaliando os ensejos do ano 2016 inscritos nos respetivos documentos previsionais, designadamente, no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (através das Atividades Mais Relevantes e do Plano Plurianual de Investimentos).

Os supracitados documentos previsionais, aprovados em reunião extraordinária de Câmara Municipal de 27-10-2015 e sessão de Assembleia Municipal de 27-11-2015, expressavam financeiramente os objetivos estratégicos da atividade do Município de Alvalázere, sendo que no presente relatório irá ser analisado de forma criteriosa, rigorosa e imparcial a realidade financeira desenvolvida no decorrer do ano em análise.

Perante isto, o dever dos que estão investidos em funções públicas é demonstrar, perante as entidades competentes mas, principalmente, os munícipes, que os recursos públicos foram utilizados de forma legal, regular e de acordo com os princípios e normas de contabilidade aplicáveis e que, por sua vez, essa utilização corresponde a uma gestão económica, eficaz e eficiente.

Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor e em matéria de prestação de contas, são submetidos a aprovação pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo da Câmara Municipal, o relatório de gestão e demais documentos anexos, referentes à execução do ano 2016.

## 1. ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

De acordo com o normativo legal que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os órgãos representativos do Município compreendem a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, como Órgão Deliberativo e Órgão Executivo, respetivamente.

### 1.1. ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo eleito para o quadriénio 2013-2017, a quem compete apreciar e fiscalizar as ações do Órgão Executivo, é constituído por 20 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente e 5 por inerência, a saber:

Deputados Municipais		
(por eleição direta)	Presidente	Álvaro Clemente Pinto Simões
	1.º Secretário	José Tiago Guerreiro
	2.º Secretário	Alzira Alves Ferreira da Silva
	Deputados	Carlos Arménio Furtado Santos Faria Acílio Dias Godinho António Simões Ribeiro Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio José Alves Castelão António Conceição Gonçalves * Manuel Joaquim Pereira Lourenço Carlos Manuel Rosa da Graça José Nunes Rosa Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa Manuel Gonçalves
(por inerência)	Freguesia de Almoster Freguesia de Alvalá Freguesia de Maçãs de D. Maria Freguesia de Pelmá Freguesia de Pussos São Pedro	Paulo Sérgio Marques Reis Silva Vítor Manuel Barros Joaquim Arlindo Miranda de Sousa Pascoal Leonel Santos Gomes Arménio de Lemos Simões

\* Em 26-11-2014 a Deputada Municipal Maria Sofia Dias Ferreira Godinho Silva Santos renunciou ao mandato, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António Conceição Gonçalves.

**Figura 1** - Membros do Órgão Deliberativo

## 1.2. ÓRGÃO EXECUTIVO

À Câmara Municipal, Órgão Executivo Colegial eleito para o quadriénio 2013-2017, compete a definição das estratégias e das políticas municipais, respondendo perante o Órgão Deliberativo do Município e sendo constituído pelos seguintes elementos:

<b>Executivo Municipal</b>		
<b>Função</b>	<b>até 30-04-2015</b>	<b>após 30-04-2015</b>
Presidente com Pelouros atribuídos	Paulo Tito Delgado Morgado *	Célia Margarida Gomes Marques
Vereadora com Pelouros atribuídos e a meio tempo (nomeada como Vice-Presidente)	Célia Margarida Gomes Marques	Sílvia Rodrigues Lopes
Vereador(a) com Pelouros atribuídos e a meio tempo	Sílvia Rodrigues Lopes	Francisco Agostinho Maria Gomes
Vereadores sem Pelouros e sem tempo atribuído	Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo Nelson Paulino da Silva	Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo Nelson Paulino da Silva

\* Em 30-04-2015, o Presidente da Câmara eleito renunciou ao mandato, tendo, nessa data, ocorrido alterações na composição do Órgão Executivo.

**Figura 2 - Membros do Órgão Executivo**

## 2. CÂMARA MUNICIPAL - CARATERIZAÇÃO

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO

Designação	Município de Alvaizere
Endereço	Praça do Município 3250-100 Alvaizere
Contacto telefónico	236 650 600
Contactos móveis	91 569 86 00 / 91 569 88 00
Número Azul	808 202 843
Fax	236 650 609
E-mail	<a href="mailto:geral@cm-alvaiazere.pt">geral@cm-alvaiazere.pt</a>
Página web	<a href="http://www.cm-alvaiazere.pt">www.cm-alvaiazere.pt</a>
Atividade	Autarquia Local
Caraterização jurídica	Pessoa Coletiva de Direito Público
NIPC	506605949
Regime Financeiro	POCAL - Regime Completo
CAE principal	84113
Número de habitantes	7.287 (Censos 2011)
Área territorial	160,48 km <sup>2</sup>
Freguesias	Almôster, Alvaizere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro
Região (NUTS II)	Centro
Sub-região (NUTS III)	Região de Leiria
Geminações (Municípios)	Lobata (São Tomé e Príncipe) e Matola (Moçambique)

**Figura 3 - Elementos de identificação**

## 2.2. LEGISLAÇÃO

A execução do orçamento municipal e das Grandes Opções do Plano respeitou os princípios orçamentais e as regras previsionais legais, designadamente, os seguintes normativos legais:

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação);
- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação);
- Classificador Económico (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro);
- Redução remuneratória na Administração Pública (aprovada pela Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro);
- Instruções e notas explicativas do Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL - SATAPOCAL;
- Parecer prévio vinculativo para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas Autarquias Locais (aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio);
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação);
- Lei do Orçamento de Estado para 2016 (aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, na sua atual redação, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril);
- Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);
- Documento de Estratégia Orçamental;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- Mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e condições da sua reversão (aprovados pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e outras);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA (aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações);
- Programa de Apoio à Economia Local - PAEL (aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro);
- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação);
- Fundo de Apoio Municipal - FAM (aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto);
- Instruções para a prestação de contas das Autarquias Locais (aprovadas pela Resolução n.º 4/2011 - Instrução n.º 1/2011 alterada pela resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro);
- Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação);
- Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação);
- Vocabulário Comum para os contratos públicos - CPV (aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007 do Jornal Oficial da União Europeia);
- Código do Procedimento Administrativo - CPA (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, na sua atual redação);
- Código do imposto sobre o valor Acrescentado - IVA;
- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado - CIBE (aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril);

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação);
- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública - SIADAP (aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação);
- Norma de Controlo Interno do Município de Alvaizere;
- Normas de Execução Orçamental do Município de Alvaizere para 2016 - NEO;
- Demais regulamentos sobre matéria financeira ou orçamental.

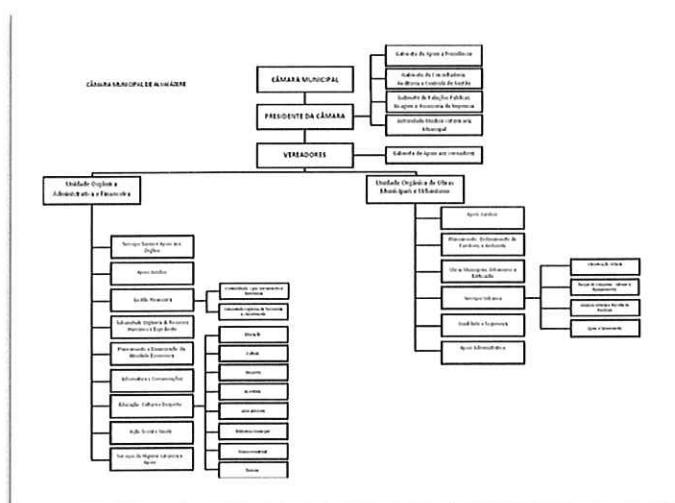
### 2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do determinado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 20 e a Assembleia Municipal, na sua sessão ocorrida a 27, ambas do mês de novembro de 2013, foi aprovada a alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais<sup>1</sup>.

Assim, e no cumprimento do determinado pelas normas supra identificadas, o modelo de organograma adotado pelo Município de Alvaizere, contempla apenas duas unidades orgânicas, sendo elas a Administrativa e Financeira (UOAF) e a de Obras Municipais e Urbanismo (UOOMU), lideradas por dois dirigentes intermédios de 2.º grau, desde março de 2016.

Nesta matéria, a principal preocupação do Município tem assentado, essencialmente, em reaproveitar os escassos recursos humanos existentes, mantendo a sua tónica na excelência da prestação de serviços, modernização e simplificação administrativa e na eficiência e eficácia de recursos.

Neste sentido, e no final de 2016, foram atribuídas novas competências ao Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão e, consequentemente, afetados trabalhadores, nomeadamente, 1 técnico superior e 2 assistentes técnicos. Este Gabinete, que se rege sob a responsabilidade direta da Presidente da Câmara, desenvolve funções específicas no âmbito da fiscalização, controlo interno, procedimentos de contratação pública e da consultadoria.



**Figura 4 - Organograma dos serviços municipais**

<sup>1</sup> Publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 239, através do Despacho n.º 16059/2013, de 10 de dezembro.

## 2.4. POLÍTICA DA QUALIDADE

No que concerne à política da qualidade, os vetores mais importantes são definidos como:

- Missão - assegurar uma gestão autárquica eficiente e sustentável dos recursos, com vista à satisfação das necessidades e expetativas presentes e futuras dos municípios;
- Visão - afirmar-se no panorama nacional, tornando-se uma referência, pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela sua eficiência, como pela sua eficácia e economia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do concelho e às necessidades dos seus Municípios. Pretende, assim, tornar-se num município apetecível tanto social como culturalmente, preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável;
- Valores - promover e partilhar com os seus colaboradores os princípios consagrados no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e os valores de:
  - Ética, respeito pela dignidade humana e responsabilidade social;
  - Excelência/Qualidade dos serviços prestados;
  - Transparência e equidade;
  - Responsabilização;
  - Desenvolvimento do concelho;
  - Fidelidade - consistência e regularidade dos serviços prestados;
  - Capacidade de resposta;
  - Competência;
  - Melhoria contínua;
  - Formação contínua;
  - Eficácia, Eficiência e Economia.

## 2.5. POLÍTICA ORÇAMENTAL

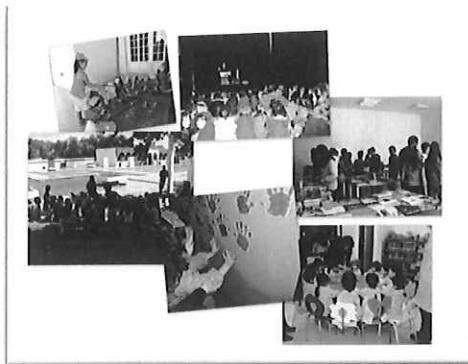
A política orçamental pauta-se pelos princípios de rigor e transparência na gestão e pela correta e racional aplicação dos dinheiros públicos.

Relembreamos que as prioridades para o ano de 2016, definidas nos documentos previsionais, designadamente Orçamento e Grandes Opções do Plano, se traduziram, essencialmente, em três objetivos estratégicos, a saber:

### 2.5.1. COESÃO SOCIAL (EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE)

Na área social, inserem-se as medidas adoptadas na política educativa com a instituição dos Centros Escolares de Alvalázere e de Maçãs de D. Maria e todo um conjunto de ofertas educativas e pedagógicas destinadas ao público escolar, destacando-se:

- Atividades físicas e desportivas no ensino pré-escolar;
- Semana da Educação e Feira do Livro;
- Concurso de ideias e empreendedorismo;
- Projeto Alvalázere Viva – Férias Desportivas e Culturais;
- Bebeteca; e outras.


**Figura 5 - Projetos na área da educação**

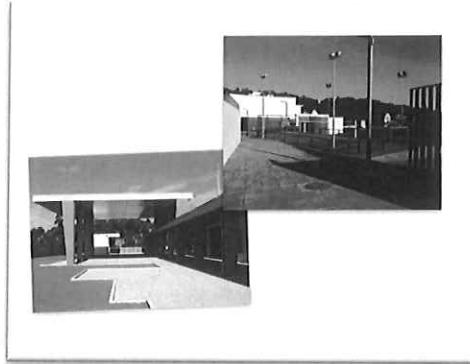
Neste âmbito, e apesar da gratuitidade do transporte, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, se aplicar apenas a alunos do 1.º CEB que residam a mais de 4 km das escolas que frequentam, o município assumiu os encargos relativos ao transporte de todos os alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º CEB que o requereram, independentemente da distância entre as suas residências e as escolas que frequentam. Ao nível do ensino secundário, apesar de, nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, cada aluno suportar 50% do valor inerente às suas deslocações, a Câmara Municipal deliberou suportar 100% e 75% do valor correspondente aos 50% relativamente aos alunos que integram os escalões 1 e 2 da Segurança Social, respetivamente, ou seja, somente os alunos sem escalão suportam o valor correspondente a 50% dos seus custos de transporte.

Como facilmente se depreende, tal assenta e tem como objetivo último, uma política de proximidade que pretende servir não só o público escolar, mas traduzir-se, também, numa ajuda essencial às suas famílias.

(unidade: número de alunos)

Público Escolar	Ano Letivo				
	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Jardim de Infância	132	124	106	100	93
EB 1.º Ciclo	199	181	183	170	171
2.º Ciclo	115	113	95	83	80
3.º Ciclo	195	191	184	175	148
Secundário	130	132	153	141	145
<b>TOTAL de alunos</b>	<b>771</b>	<b>741</b>	<b>721</b>	<b>669</b>	<b>637</b>

**Figura 6 - PÚBLICO ESCOLAR**



**Figura 7** - Centros Escolares de Alvaizere e de Maçãs de D. Maria

Mantiveram-se, ainda, as prioridades nos projetos destinados a um público alvaizerense específico, nomeadamente:

- "Câmara Solidária";
- "Banco de Ajudas Técnicas";
- "SOS Solidão";
- Universidade Sénior;
- LASA - Loja de Apoio Social de Alvaizere;
- Semana da Idade Maior;
- Cartão Jovem, Cartão da Idade Maior e Cartão Social do Município (permitem aos seus beneficiários a obtenção de benefícios, tais como, a isenção ou redução de preços).



**Figura 8** - Projetos na área social

Ainda neste ponto, e no campo da saúde, destaca-se o Centro de Saúde de Alvaizere, com novas instalações e equipamentos, que permitiram melhorar consideravelmente a qualidade da prestação de cuidados de saúde. De igual modo, a disponibilização de uma viatura devidamente equipada ao dispor daquele serviço, a somar a um veículo ligeiro de mercadorias que o Município, através de protocolo, já havia cedido e que se mantém. Portanto, e ainda que este

serviço seja tutelado pelo Ministério da Saúde, o Município não esquece as responsabilidades que possui na promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos Alvaizerenses.



**Figura 9 - Colaboração na área da saúde**

#### **2.5.2. COESÃO TERRITORIAL (DESENVOLVIMENTO URBANO)**

A coesão territorial tem como objetivo promover um desenvolvimento mais equilibrado reduzindo as disparidades existentes, evitando os desequilíbrios territoriais e conferindo mais coerência quer às políticas regionais, quer às políticas sectoriais que têm impacto territorial, a par de um melhoramento da integração territorial e a promoção da cooperação entre as regiões.

Na área do desenvolvimento urbano, destacam-se abaixo alguns investimentos em infraestruturas rodoviárias e edificado urbano, sendo que, alguns destes projetos, estão integrados no plano de ação de regeneração urbana (PARU) – Portugal 2020.

- Beneficiação e alargamento da estrada das Bouxinhas - Rua da Lomba – Freguesia de Almoster (Fase: concluída);
- Obras de construção, conservação e reparação de parque e jardins – Freguesia de Alvaizere (Fase: concluída);
- Requalificação da zona envolvente ao Edifício do Tribunal – Freguesia de Alvaizere (Fase: em execução);
- Redefinição do espaço envolvente ao Mercado Municipal – Freguesia de Alvaizere (Fase: procedimento da despesa iniciado - projeto);
- Instalação da Plataforma Empresarial – Freguesia de Alvaizere (Fase: procedimento da despesa iniciado - projeto);
- Zona Industrial do Vale de Aveleira - Obras de ampliação, conservação e reparação – Freguesia de Pussos São Pedro (Fase: concluída);
- Beneficiação e alargamento dos arruamentos de Casal Novo e Sobreiral - Troço 2 e 3 – Freguesia de Pussos São Pedro (Fase concluída).



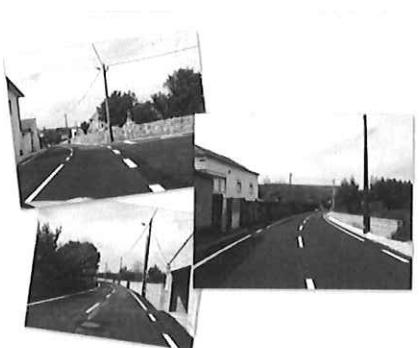
**Figura 10** - Beneficiação e alargamento da estrada das Bouxinhas - Rua da Lomba



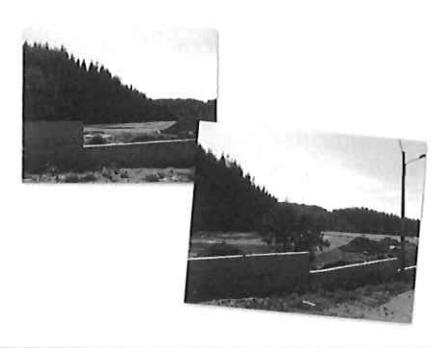
**Figura 11** - Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins



**Figura 12** - Zona envolvente ao Edifício do Tribunal



**Figura 14** - Beneficiação e alargamento dos arruamentos de Casal Novo e Sobreiral - Troço 2 e 3





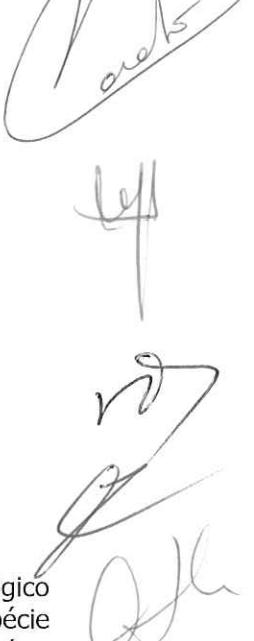
### 2.5.3. CRESCIMENTO SUSTENTADO (COMPETITIVIDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Na área do crescimento sustentado inserem-se o comércio e o turismo, pela valorização dos produtos endógenos através da realização de feiras e certames de atividade económica, bem como a manutenção da aposta na riqueza do nosso património natural, com a disponibilização de 7 rotas na rede de percursos pedestres de Alvaizere, designadamente:

- PR 1 AVZ – Por trilhos de Al-Baizir (9,3 km) – Freguesia de Alvaizere;
- PR 2 AVZ – Encantos do Vale da Mata (9,3 km) – Freguesias de Almôster e Alvaizere;
- PR 3 AVZ – Percurso da Grande Fórnea (14,6 km) – Freguesias de Almôster e Pelmá;
- PR 4 AVZ – Percurso pedestre dos Megalápias (13,4 km) – Freguesias de Almôster e Alvaizere;
- PR 5 AVZ – Percurso da Ribeira do Tordo (9,15 km) – Freguesias de Pelmá e Almôster;
- PR 6 AVZ – Percurso pedestre do Ramalhal (8,5 km) – Freguesia de Pussos São Pedro;
- GR 35 AVZ – Grande Rota de Alvaizere (53 km) – Freguesias do Concelho.



**Figura 15** - Rede de percursos pedestres de Alvaizere (passeios)

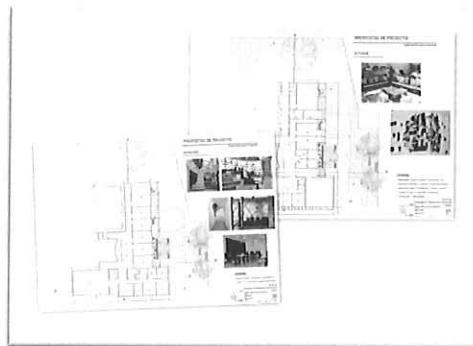


Neste âmbito, destacamos, ainda, o projeto do "Património Natural – Parque Ecológico Gramatinha – Ariques – Serra Pequena – Gamanhos", que consiste na conservação da espécie autóctone do carvalho cerquinho. Este projeto será desenvolvido em parceria com o Município de Ansião, tendo sido aprovado o competente Protocolo pela Câmara Municipal, em 03-08-2016 e existindo uma candidatura prevista aos fundos comunitários.

Constitui-se também como ponto prioritário a dinamização e promoção dos parques empresariais, com a realização de obras de conservação, reparação e ampliação das Zonas Industriais atualmente existentes:

- Zona Industrial do Vale de Aveleira – Freguesia de Pussos São Pedro;
- Zona Industrial da Saganga – Freguesia de Alvaizere;
- Zona Industrial da Tróia – Freguesia de Pussos São Pedro.

Evidencia-se, também, o projeto do Centro de Incubação de Negócios, que tem como objetivo primário a dinamização do tecido empresarial alvaiazerense, aliado ao novo projeto da "Plataforma Empresarial", que consiste na futura remodelação das antigas instalações da EB1 de Alvaizere, projeto integrado no plano de ação de regeneração urbana (PARU) – Portugal 2020.



**Figura 16** - Projeto "Plataforma Empresarial"

Por outro lado, o Órgão Executivo deu início à definição do programa intitulado "Alvaizere +", que pretende potenciar ideias de negócio, recrutando mais investimento e emprego para o concelho.



**Figura 17** - Programa "Alvaizere +" (logótipo)

Tal como referido anteriormente, todas estas estratégias de alavancagem do território de Alvaizere se coadunam com a promoção e organização dos diversos eventos que o Município tem realizando, dos quais destacamos o evento Alvaizere Capital do Chicharo e as Feiras de Produtos, que se afirmam já como uma "marca" indiscutível do território alvaiazerense, que permitem divulgar o que de melhor se produz e comercializa, para além da conhecida leguminosa "chicharo".

A cada nova edição da Feira de Produtos da Terra, reafirmamos sempre a importância em incentivar e potenciar o desenvolvimento da atividade agrícola, do artesanato e do comércio local. Ciente deste intuito, o Município de Alvaizere, investido do papel de agente dinamizador da economia local, iniciou a promoção das feiras de forma descentralizada e rotativa, ou seja, a sua realização deixou de ser na sede de concelho e passou também a realizar-se pelas freguesias do concelho.



**Figura 18** - Eventos e certames

Relembramos ainda que agosto foi um mês repleto de atividades inovadoras, levando o nome de Alvaizere ao centro de todas as atenções dos muitos aficionados e simpatizantes do jogo mais falado no momento, com a coorganização do "Primeiro Grande Torneio Pokémon Go", assim como a realização do "*Sunset*", que deram muita animação, cor e diversão ao fim de semana de 12 a 14 de agosto, par além de dinamizar a economia local.

Estas e outras iniciativas são, sem sombra de dúvida, uma área que temos trabalhado e que vamos continuar a investir, tendo em conta os benefícios que as mesmas representam e trazem para Alvaizere.



**Figura 19** - Eventos Pokémon Go e *Sunset*

## 2.6. MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Para além dos objetivos estratégicos analisados anteriormente, é imperativo referir a forte aposta do Município de Alvaiázere na melhoria continua dos serviços públicos municipais, através da modernização e simplificação administrativas.

Exemplo disso é a adesão do Município de Alvaiázere ao Programa Aproximar<sup>2</sup>, que visa o desenvolvimento de um modelo de grande disponibilidade e proximidade de serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial e garantindo um enriquecimento da diversidade e qualidade dos serviços administrativos prestados às populações. O Programa Aproximar assenta em quatro distintos conceitos de prestação de serviços públicos administrativos, complementares entre si no desenho de uma solução integrada e inclusiva de serviço público: a Loja do Cidadão; o Espaço do Cidadão; a Carrinha do Cidadão e o Programa Portugal Porta-a-Porta (sistema de transporte flexível "a pedido").

Neste sentido, o Município de Alvaiázere aderiu, em reunião extraordinária de 28-04-2015 aprovar a minuta do "Memorando de adesão do Município de Alvaiázere ao Programa Aproximar" com o Espaço do Cidadão e a Loja do Cidadão. Este programa foi extinto pelo atual governo, no entanto, o Município já tinha aprovado a Loja do Cidadão e cinco espaços do cidadão, sendo que quatro destes espaços vão funcionar nas Juntas de Freguesia de Pussos São Pedro, Pelmá, Almoster e Maçãs de Dona Maria e um na Loja do Cidadão em Alvaiázere.

No final do ano de 2016, deu-se início à implementação do serviço de transporte MOVE, que permite a deslocação e o transporte dos munícipes para a sede do Concelho. Para tal, estão a ser definidos cinco percursos, um por cada freguesia, sendo este transporte efetuado um dia útil em cada uma delas. Trata-se, indiscutivelmente, de um projeto há muito ambicionado e que se traduz numa preciosa e indispensável ajuda à população, com inicio em janeiro de 2017 e utilização gratuita durante o 1.º trimestre do ano:

- Segunda-feira – Freguesia de Pussos São Pedro;
- Terça-feira – Freguesia de Maçãs de D. Maria;
- Quarta-feira – Freguesia de Alvaiázere;
- Quinta-feira – Freguesia de Almoster;
- Sexta-feira – Freguesia de Pelmá.



**Figura 20 - Transporte MOVE**

<sup>2</sup> Programa Aproximar aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, de 15 de setembro e publicado na 1.ª Série do Diário da República, n.º 177/2014, de 15 de setembro.

Ainda em 2016, implementou-se o *software* "MyDoc" (sistema de gestão documental), que permite aos técnicos, a nível interno, proceder à elaboração das informações ou pareceres que lhe couberem e a consulta de documentos, sempre em formato digital, e ao Presidente e Vereadores, efetuarem os correspondentes despachos de forma digital. Este processo de desmaterialização permite a identificação imediata de qualquer documento (interno ou externo ao Município), tendo sido, também, definidos todos os circuitos de movimentação, com os respetivos fluxogramas dos procedimentos a adotar e informações a prestar. Estes processos estão, presentemente, a ser tratados pelos responsáveis pelo serviço de qualidade.

Também em 2016 se deu início à implementação da plataforma "MyNet", que consiste num projeto que permitirá, a nível externo, uma maior agilização dos processos. Com o recurso a esta ferramenta, é possível ao munícipe: preencher um formulário *online*, adequado à sua pretensão e através do qual se dirige à Autarquia Local, submetê-lo e monitorizar o tratamento que os serviços municipais estão a conceder ao seu processo, nomeadamente, rastrear todo o processo administrativo envolvente. É expectável que este processo esteja a funcionar no final de 2017.

Os *softwares* "MyDoc" e "MyNet", representam o maior projeto de desmaterialização de processos que o Município alguma vez implementou, o qual julgamos ambicioso, mas também aliciante, permitindo ao munícipe uma maior interação com o Município.

Com o mesmo intuito, em setembro de 2016, ou seja, no início do ano letivo escolar 2016/2017, teve inicio a utilização de uma plataforma de gestão escolar intitulada "SIGA Alvaizere". Este *software* de utilização *on-line*, permite uma gestão mais eficiente e eficaz de todos os serviços escolares promovidos pelo Município, no âmbito das suas atribuições e competências, designadamente, o cálculo das comparticipações familiares ao nível dos apoios socioeducativos disponibilizados, bem como a emissão de faturas e o envio automático, por *sms*, dos valores a pagamento e das respetivas referências para pagamento em multibanco. Para além disso, a qualquer momento, quer os serviços municipais quer os encarregados de educação podem monitorizar toda a informação relativa a estas matérias.



**Figura 21 - Plataformas informáticas**

Também em 2016, e com recurso aos técnicos do Município, procedeu-se à alteração e reestruturação do sítio da internet do Município (página web [www.cm-alvaizare.pt](http://www.cm-alvaizare.pt)), com uma atualização de dados e conteúdos.

A título de curiosidade, informa-se que, anteriormente, possuímos um gestor de conteúdos em asp.net e, atualmente, temos um gestor de conteúdos em php.



**Figura 22 - Evolução da página web**

Por outro lado, deu-se também continuidade ao trabalho de revisão de um conjunto de regulamentos e manuais existentes no Município, que visam simplificar e harmonizar procedimentos nas várias áreas de atuação do Município, a saber:

- Norma de Controlo Interno (Fase: em execução);
- Manual de procedimentos do serviço de Gestão Financeira (Fase: em execução);
- Manual de procedimentos da Contabilidade Analítica (Fase: concluído);
- Manual de procedimentos da Contratação Pública (Fase: em execução);
- Manual de procedimento interno relativo a processos de execução fiscal e procedimentos de execução de coimas (Fase: em execução);
- Regulamento Alvaiázere Capital do Chícharo (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 28-04-2016);
- Regulamento Projeto Alvaiázere Viva – Férias Desportivas e Culturais (aprovado em reunião de CM de 16-12-2015 e sessão de AM de 29-02-2016);
- Regulamento do Cartão Jovem Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Cartão Social do Município do Concelho de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Cartão da Idade Maior (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento da Biblioteca Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Museu Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento das Piscinas Municipais de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Estádio Municipal de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento Geral de Taxas do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão AM de 02-06-2016);

- Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão AM de 02-06-2016).
- Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento de Utilização de Veículos Municipais (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento de inventário e cadastro do património municipal (Fase: em execução);
- Regulamento do Orçamento Participativo (Fase: em execução).

## 2.7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

O diploma legal que aprovou a RFALEI veio, assim, introduzir um novo conceito a ter em linha de conta na estabilidade orçamental, nomeadamente, a "*responsabilidade contingente*" a qual, segundo o preceituado na sua alínea i) do artigo 2.º contempla as "... possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exílio de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade..."

De acordo com o Boletim Informativo sobre o Sector Empresarial do Estado, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativo ao 2.º trimestre de 2011, para efeito de análise das responsabilidades contingentes tipificam-se cinco categorias, a saber:

- Garantias concedidas a terceiros;
- PPP/Concessões - Contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP's, não expressas nas contas da empresa, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros;
- Contencioso - Processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a empresa;
- Leasing operacional;
- Capital subscrito e não realizado.

Pelo disposto legal no n.º 1 do artigo 46.º do supracitado diploma, o orçamento municipal deve conter um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Assim, e tendo por base este enquadramento, apresenta-se, no quadro infra, um resumo das responsabilidades contingentes assumidas pelo Município:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Partes	Decisão
Tribunal Judicial de Alvaizere - Secção Única	105/13.8TBAVZ	Expropriação	Expropriante: Município de Alvaizere; Expropriado: Luís Miguel Mendes Lagoa da Cunha	Processo finalizado em março de 2016
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	179/05.5BELRA-A	Execuções	Autor: Ministério Público; Contrainteressado: Banco Comercial Português, S.A. (e outros); Réu: Município de Alvaizere	Processo a decorrer

**Figura 23** - Processos de contencioso

No que concerne ao processo 179/05.5BELRA-A – relativo ao loteamento do Mercado – Alvará n.º 1/86, o mesmo representa um encargo para o Município que pode ascender a 240.000,00 €. No entanto, este valor nunca foi provisionado em sede contabilística porque, de acordo com a informação prestada pelo gabinete jurídico, existe forte possibilidade de a ação improceder, não sendo o Município condenado.

A par destes processos, em março de 2016, finalizou-se o processo que decorria no Tribunal Judicial de Alvaizere - Secção Única, com o n.º 48/10.7TBAVZ, relativo a um inventário (herança), em que eram partes envolvidas: cabeça de casal - Maria Adelaide Macias de Melo de Almeida; inventariado - José Maria Castelão e outro(s). O Município de Alvaizere era, neste processo, um interveniente meramente accidental, uma vez que as partes doaram e venderam ao Município bens que os herdeiros vêm agora reclamar.

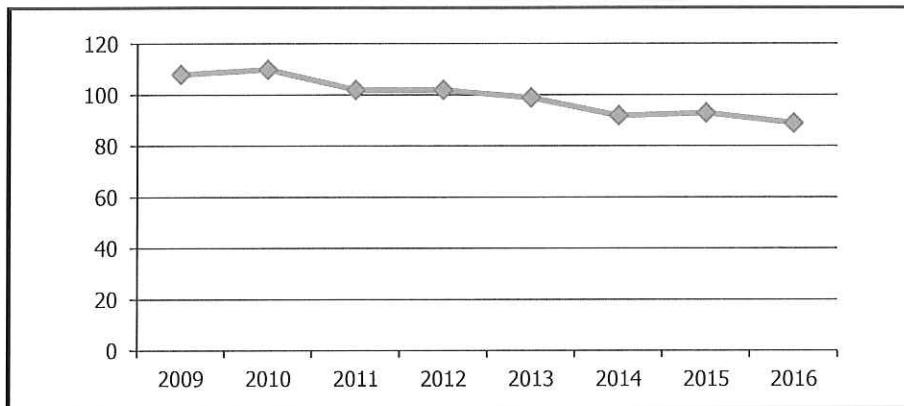
## 2.8. RECURSOS HUMANOS

### 2.8.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

No cumprimento dos preceitos legais em vigor, e com base nos dados do Balanço Social de 2016, verifica-se que o Município de Alvaizere possuía, a 31 de dezembro, apenas 89 colaboradores, sendo que três deles continuam ausentes há mais de 6 meses.

(unidade: número de colaboradores)		
Mapa de Pessoal	2015	2016
Comissão de Serviço	3	4
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	89	84
Contratos por termo resolutivo certo	0	0
Outras situações	1	1
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>89</b>

**Figura 24** - Contagem dos colaboradores por cargo/carreira e segundo a modalidade de vinculação



**Figura 25 - Evolução do número de colaboradores**

Sucintamente, e pela análise às figuras supra, salienta-se que do cômputo de colaboradores do Município existiam:

- 86 Colaboradores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que estavam em exercício de funções (CTFP tempo indeterminado), sendo que 4 colaboradores da carreira de assistentes operacionais, foram admitidos no domínio da educação e ao abrigo do n.º 5 do art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014). Nesse âmbito, e nos termos da norma referenciada, estes 4 trabalhadores não são contabilizados para efeitos do cálculo da redução do número de trabalhadores na Administração Local. Dos 86 colaboradores tínhamos:
  - 1 Colaborador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por mobilidade intermunicípios, da carreira de técnico superior;
  - 1 Colaborador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, encontra-se nomeado em comissão de serviço no cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV);
  - 1 Colaborador encontra-se em regime de nomeação, em comissão de serviço sem vínculo de emprego público, designadamente, um adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
  - 2 Colaboradores encontram-se como chefes de divisão afetos às duas unidades orgânicas existentes (UOAF e UOOMU);
  - 2 Colaboradores encontram-se como coordenadores técnicos, um afeto à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) e outro afeto à Subunidade Orgânica da Tesouraria e Atendimento (SOTA);
  - 3 Colaboradores encontram-se como encarregados operacionais, um afeto ao serviço de águas e saneamento, outro afeto aos serviços de manutenção urbana, parque de máquinas, viaturas e equipamentos e ao serviço de limpeza urbana e, por fim, um outro afeto ao serviço de higiene, limpeza e apoio;
- 1 Colaborador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, encontra-se temporariamente ausente há mais de seis meses por motivo de faltas por acidente em serviço ocorrido em 05-09-2014;
- 2 Colaboradores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, encontram-se temporariamente ausentes há mais de seis meses por motivo de faltas por doença desde 13-04-2016 e 22-06-2016, respetivamente.

Informa-se, ainda, que no decurso do exercício de 2016, ocorreram as seguintes situações:

- Duas desvinculações por aposentação na carreira de assistente operacional;
- Uma desvinculação por cessação definitiva do contrato de trabalho por falecimento na carreira de assistente operacional;
- Uma exoneração no cargo de chefe de gabinete em regime de nomeação por comissão de serviço;
- Em março, através de procedimento concursal, foram nomeados em regime de comissão de serviço, dois chefes de divisão afetos às duas unidades orgânicas, designadamente, UOAF e UOOMU, que já integravam anteriormente o mapa de pessoal do Município na carreira de técnico superior;
- No mês de outubro, regressou a funções um colaborador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, que se encontrava temporariamente ausente com licença sem vencimento desde 20-11-2014;
- Na modalidade de prestação de serviços e sob a forma de contrato de avença, encontra-se a exercer funções independentes uma pessoa singular, designadamente, um auditor externo (Revisor Oficial de Contas).
- De acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que prevê a possibilidade de partilha de autoridade veterinária concelhia entre concelhos limítrofes, o Município de Ansião partilha o seu colaborador médico veterinário, da carreira de técnico superior, pertencente aos quadros de pessoal, com competências para intervir e decidir em matéria de prevenção e correção de saúde pública e de salubridade animal.

Em seguida, é exibido um conjunto de tabelas nas quais se dá a perceber a estrutura dos recursos humanos.

Grupos Profissionais	2015	2016	Peso
Pessoal Dirigente	0	2	2,25%
Pessoal Técnico Superior	15	13	14,61%
Pessoal Assistente Técnico	15	15	16,85%
Pessoal Assistente Operacional	60	57	64,04%
Outras situações	3	2	2,25%
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>89</b>	

**Figura 26** - Contagem de colaboradores por grupo profissional

		(unidade: número de colaboradores)	
Habilidades Literárias		2015	2016
4.º Ano de escolaridade		14	13
6.º Ano de escolaridade		10	9
9.º Ano de escolaridade		16	15
12.º Ano de escolaridade		31	31
Bacharelato / Licenciatura		20	19
Mestrado / Doutoramento		2	2
<b>Total</b>		<b>93</b>	<b>89</b>

Figura 27 - Contagem de colaboradores por habilidades literárias

Grupos Etários	Sexo		Total
	M	F	
< 20 anos	0	0	<b>0</b>
Entre 20 e 24 anos	0	0	<b>0</b>
Entre 25 e 29 anos	2	1	<b>3</b>
Entre 30 e 34 anos	6	4	<b>10</b>
Entre 35 e 39 anos	8	7	<b>15</b>
Entre 40 e 44 anos	7	9	<b>16</b>
Entre 45 e 49 anos	5	6	<b>11</b>
Entre 50 e 54 anos	8	6	<b>14</b>
Entre 55 e 59 anos	5	8	<b>13</b>
Entre 60 e 64 anos	5	2	<b>7</b>
Entre 65 e 69 anos	0	0	<b>0</b>
≥ 70 anos	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>89</b>
	<b>51,69%</b>	<b>48,31%</b>	<b>100,00%</b>

Figura 28 - Contagem de colaboradores por grupos etários e sexo

Relativamente à estrutura do pessoal e segundo o escalão etário, a média de idades dos colaboradores do Município de Alvalázere, no fim do exercício de 2016, rondava os 45 anos.

Da leitura e análise aos vários mapas e informações presentes neste documento de gestão, verifica-se que os recursos humanos existentes no Município são diminutos para os projetos e metas que o Órgão Executivo tem executado e que ainda pretende delinear. Por outro lado, a crescente complexidade dos procedimentos e alterações legislativas obrigam a constantes atualizações, o que não é fácil quando os técnicos que o Município dispõe já são poucos para o exercício das funções/tarefas diárias, não lhes sendo possível a procura e apresentação de propostas de otimização de processos e de procedimentos, nem a indispensável atualização de conhecimentos.

Por estes factos, torna-se premente a necessidade de recrutamento de técnicos habilitados, fazendo face às várias necessidades que o Município apresenta, para uma prestação de serviço público de qualidade.

### 2.8.2. DESPESAS COM O PESSOAL

O conceito de despesas com os recursos humanos engloba, designadamente:

- Remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos e do pessoal abrangido pelo regime da função pública ou em qualquer outra situação;
- Encargos inerentes à Segurança Social (subsistema de saúde);
- Outras despesas, nomeadamente, trabalho extraordinário, ajudas de custo, alimentação, abonos diversos e seguros.

(unidade: €)

		2015 (1)	2016 (2)	Variação	
				€ (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1.133.878,34</b>	<b>1.189.837,31</b>	<b>55.958,97</b>	<b>4,94%</b>
010101	Titulares Órgãos Soberania e memb. Órgãos A.	61.504,20	63.134,70	1.630,50	2,65%
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Func Pub.	729.028,28	789.001,55	59.973,27	8,23%
010105	Pessoal além dos quadros	8.882,01	8.315,98	-566,03	-6,37%
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00%
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.034,22	1.402,64	368,42	35,62%
010109	Pessoal em qualquer outra situação	60.630,20	47.947,37	-12.682,83	-20,92%
010111	Representação	9.658,68	13.971,17	4.312,49	44,65%
010113	Subsídio de refeição	81.928,49	83.311,97	1.383,48	1,69%
010114	Subsídio de férias e de Natal	151.655,70	160.076,45	8.420,75	5,55%
010115	Remunerações por doença e maternidade/pat.	20.700,56	13.819,48	-6.881,08	-33,24%
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>12.334,45</b>	<b>12.028,53</b>	<b>-305,92</b>	<b>-2,48%</b>
010202	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00%
010204	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00%
010205	Abono para falhas	3.183,95	2.993,30	-190,65	-5,99%
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,00	0,00	0,00%
010213	Outros suplementos e prémios	9.150,50	9.035,23	-115,27	-1,26%
<b>0103</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>312.375,66</b>	<b>334.886,69</b>	<b>22.511,03</b>	<b>7,21%</b>
010301	Encargos com a saúde	56.103,91	62.827,21	6.723,30	11,98%
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.323,93	4.131,49	-192,44	-4,45%
010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00%
010305	Contribuições para a Segurança Social	232.589,86	245.825,55	13.235,69	5,69%
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	3.651,14	3.651,14	100,00%
010309	Seguros	19.357,96	18.451,30	-906,66	-4,68%
<b>Total</b>		<b>1.458.588,45</b>	<b>1.536.752,53</b>	<b>78.164,08</b>	<b>5,36%</b>

**Figura 29** - Encargos com o pessoal (agrupamento 01)

Da análise ao quadro supra, verifica-se um aumento nos encargos com o pessoal, comparativamente com a execução do ano de 2015. Tal situação resulta, essencialmente, por dois fatores, a saber:

- Pressupostos legais da LOE/2016 – que permitiram a reposição progressiva dos vencimentos dos funcionários públicos que, até então, estavam sujeitos a reduções remuneratórias;
- Nomeação de dois chefes de divisão – que veio onerar as respetivas rubricas de encargos, designadamente a 010104 - Pessoal dos Quadros e 010305 - Contribuições para a Segurança Social.

### **2.8.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Atentos às necessidades formativas dos colaboradores, a nível individual e em grupo de trabalho, no decurso do ano de 2016, foram várias as participações em ações formativas com o intuito na melhoria da performance profissional e aperfeiçoamento.

N.º de formações	N.º de horas despendidas	N.º de formandos
16	436,50	59

**Figura 30** - Ações de formação ou equiparadas

(unidade: horas)		
Horas de formação	Internas	Externas
Comissão de Serviço	0	0,00
Pessoal Dirigente	0	81,00
Pessoal Técnico Superior	0	212,50
Pessoal Assistente Técnico	0	122,00
Pessoal Assistente Operacional	0	14,00
Outras situações	0	7,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>436,50</b>

**Figura 31** - Contagem de horas despendidas em formação profissional por cargo/carreira

(unidade: €)		
Orçamento corrigido (1)	Valores Executados (2)	Variação (3)=(2)-(1)
15.000,00	2.766,00	-12.234,00

**Figura 32** - Encargos com formação (económica 020215)

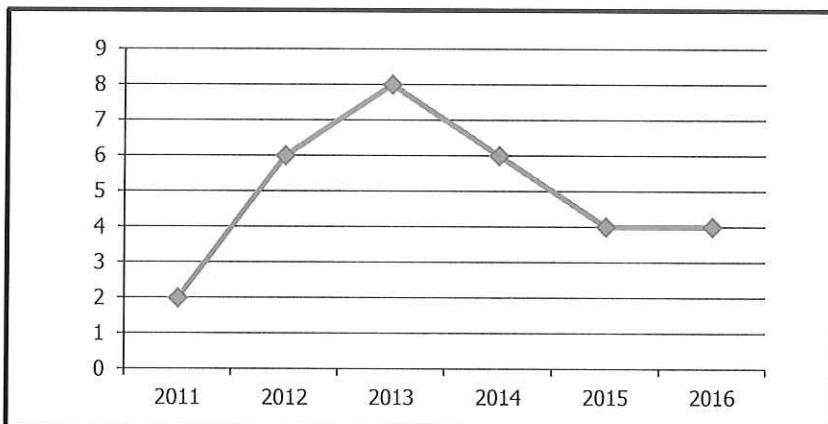
### 2.8.2. QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

À semelhança do sucedido em anos transatos, o Município de Alvaiázere continua criterioso na aplicação de medidas de qualidade, segurança, higiene e saúde no serviço para a redução dos acidentes em trabalho e com o intuito do aumento da produtividade e competitividade dos serviços prestados. Neste sentido, mantém-se a aposta nos seguintes valores:

- Renovação/manutenção de contratos de prestação de serviços de saúde, higiene e segurança;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e vestuário de proteção individual;
- Ações de sensibilização e prevenção junto dos colaboradores;
- Avaliação de riscos das atividades com aplicação de medidas preventivas;
- Acompanhamento, coordenação, segurança e fiscalização em obra.

Acidentes de trabalho	2015	2016
N.º total de acidentes de trabalho	4	4
N.º de acidentes com baixa médica	4	3
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	119	91
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	376	376

**Figura 33** - Contagem de acidentes de trabalho



**Figura 34** - Evolução do número de acidentes de trabalho

(unidade: €)		
Orçamento corrigido (1)	Valores Executados (2)	Variação (3)=(2)-(1)
5.000,00	2.661,45	-2.338,55

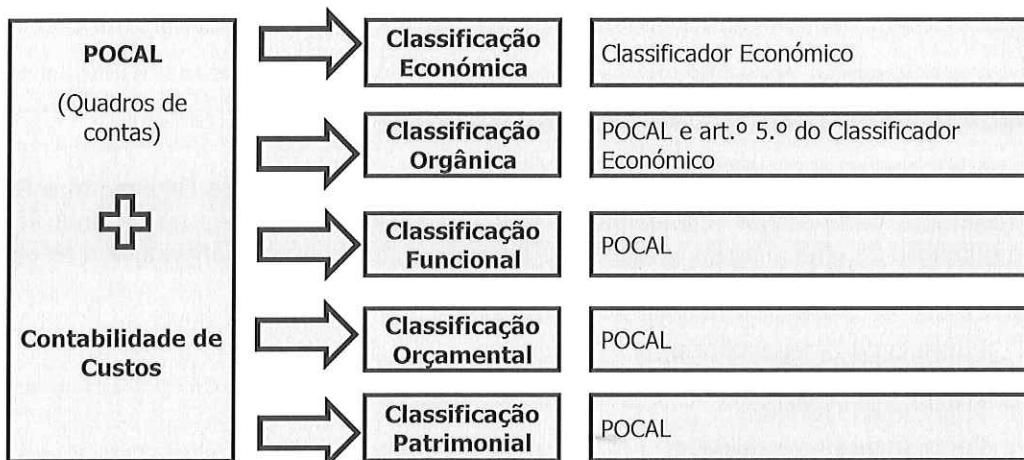
**Figura 35** - Encargos com medicina no trabalho (GOP 02 012 2013/5033 2)

## 2.9. SISTEMAS CONTABILÍSTICOS

O regime contabilístico afeto às autarquias locais visa a uniformização, normalização e simplificação de registos, de modo a constituir um instrumento essencial de gestão económico-financeira e a permitir o conhecimento completo do valor do património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

No âmbito do processo para encerramento das contas ou operações de fim de exercício, deve-se proceder a alguns lançamentos e registos, a saber:

- Ao nível das contas de controlo orçamental - Classe 0
  - Lançamentos de regularização;
  - Lançamentos de encerramento de contas;
  - Elaboração dos documentos orçamentais de prestação de contas;
- Ao nível das contas da contabilidade patrimonial - Classe 1 a 7
  - Lançamentos de regularização;
  - Lançamentos de apuramento de resultados;
  - Elaboração das peças contabilísticas - Balanço e Demonstração de Resultados.

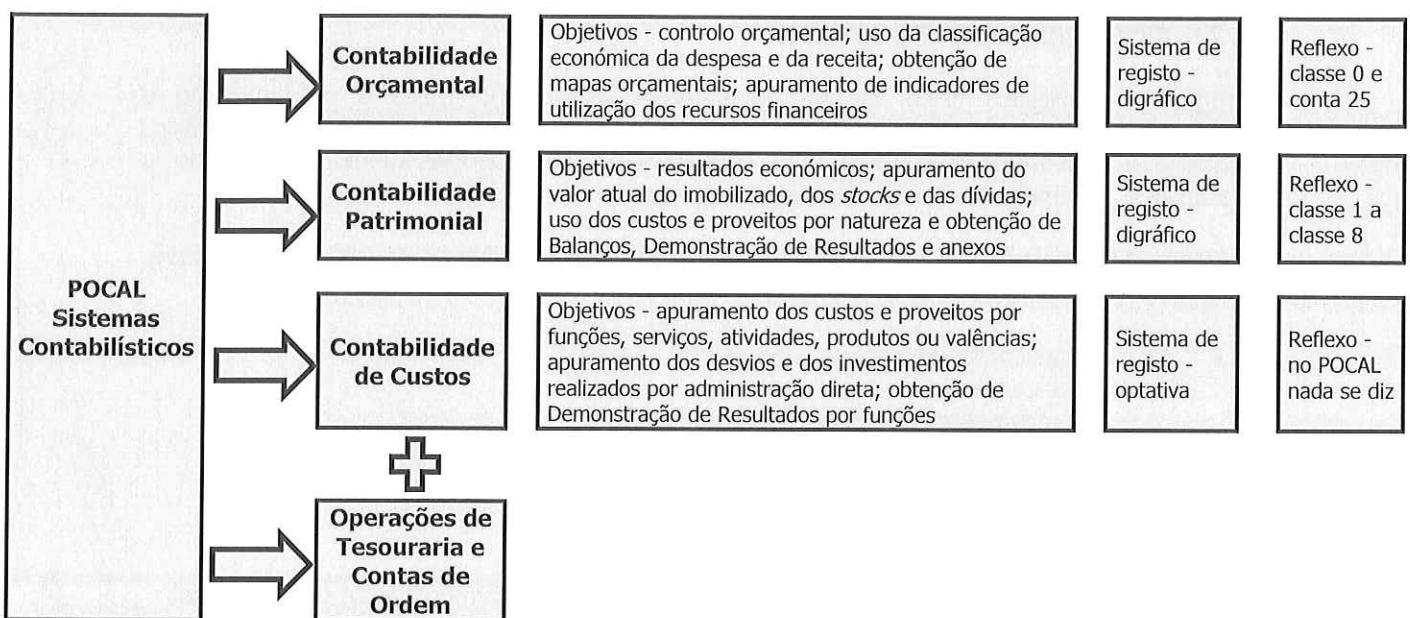


**Figura 36** - Classificações do POCAL

Sintetizando e tal como espelhado na figura infra, temos o conceito de contabilidade orçamental que se reflete na gestão do orçamento, ou seja, nas despesas e receitas e nos fluxos de caixa.

Por outro lado, a contabilidade patrimonial reflete o valor económico do património, permitindo obter informação sobre a situação económico-financeira da entidade e o seu valor patrimonial.

E por fim, a contabilidade analítica, que se define como uma técnica de registo de factos internos onde se apuram os custos, proveitos e eventuais desvios. Este sistema contabilístico pretende facultar a informação necessária à tomada de decisões e apoio ao Órgão Executivo. Neste sentido, é apresentado, em anexo, um relatório de contabilidade analítica, que faz parte integrante do presente, para todos os devidos e legais efeitos.


**Figura 37 - Sistemas contabilísticos do POCAL**

### 3. REGRAS ORÇAMENTAIS E PRINCÍPIOS DO POCAL

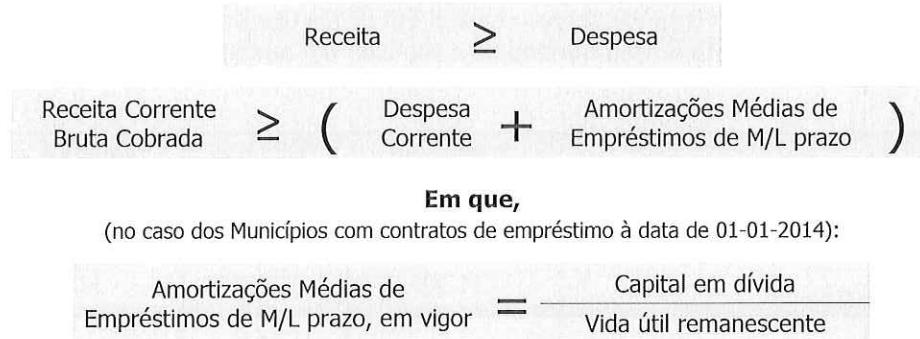
Assim como na construção dos documentos previsionais, na execução do Orçamento e GOP's são respeitados os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no diploma POCAL, para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município, a saber:

- Princípio da Independência;
- Princípio da Anualidade;
- Princípio da Unidade;
- Princípio da Universalidade;
- Princípio do Equilíbrio;
- Princípio da Especificação;
- Princípio da Não Consignação;
- Princípio da Não Compensação.

Relembre-se ainda que, de acordo com os preceitos legais da RFALEI, diploma aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, foram impostas novas condicionantes à elaboração, aprovação e execução dos documentos previsionais dos Municípios que vêm substituir e complementar alguns dos princípios orçamentais previstos no diploma POCAL.

### 3.1. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A norma do equilíbrio orçamental pressupõe as regras abaixo esquematizadas, com a ressalva de que, no caso dos Municípios que possuíam empréstimos à data de entrada em vigor da supracitada lei, o cálculo das amortizações médias de empréstimos processar-se-á de forma diferenciada.



**Figura 38 - Princípio do equilíbrio orçamental**

No entanto, atendendo às várias fases subjacentes a cada ciclo económico, o cumprimento da referida regra orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento (documentos previsionais), nas respetivas modificações orçamentais (alterações e revisões) e na sua execução.

Descrição	Valores	Conclusão
Receita cobrada líquida (1)	7.854.965,90 €	
Despesa paga (2)	7.178.303,98 €	
<b>Saldo</b> (3)=(1)-(2)	<b>676.661,92 €</b>	Cumpre (pelo ponto 3 do POAL)
Receitas correntes cobradas brutas (4)	6.945.380,43 €	
Despesas correntes pagas (5)	4.422.005,76 €	
<b>Saldo Corrente</b> (6)=(4)-(5)	<b>2.523.374,67 €</b>	
Amortizações médias de EMLP (7)	357.545,69 €	
<b>Diferença</b> (8)=(6)-(7)	<b>2.165.828,98 €</b>	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	347.269,02 €
	<b>Conclusão</b>	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo

**Figura 39 - Equilíbrio orçamental**

Pela análise ao quadro supra, evidencia-se o pleno cumprimento das regras e princípios legais em vigor pelo Município de Alvaiázere, na execução dos seus ensejos explanados nos documentos previsionais de 2016. Podemos concluir ainda que se registou uma poupança corrente para fazer face ao montante apurado para as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, a qual foi canalizada para o pagamento de despesas de capital.

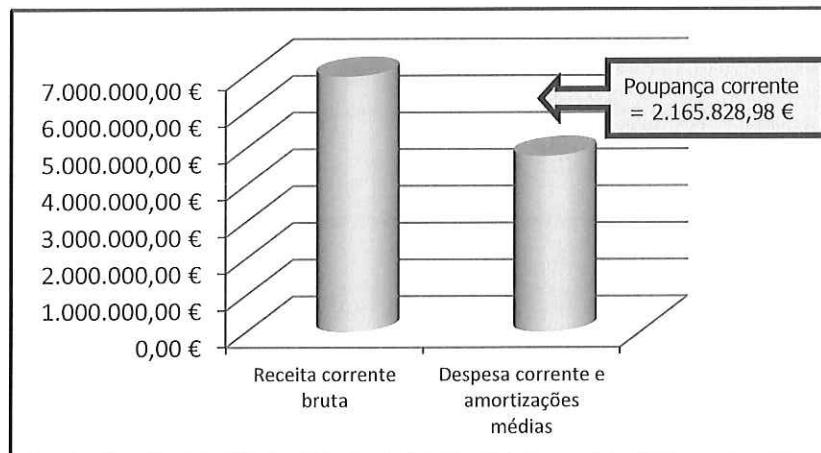
Face ao presente enquadramento legal, no quadro infra, é possível analisar e verificar o cálculo do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Tal como decorre da lei, este quadro teve em linha de conta o capital em dívida dos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2013, a data do seu término e a sua vida útil remanescente.

<b>Empréstimos de M/L prazo, à data de 31-12-2013</b>		<b>Capital em dívida (em 31-12-2013)</b> <b>(1)</b>	<b>Términus do contrato (data)</b> <b>(2)</b>	<b>Vida útil remanescente (n.º de anos)</b> <b>(3)</b>	<b>Amortizações Médias (em 2016)</b> <b>(4)=(1)/(3)</b>
Caixa Geral de Depósitos	0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251.509,20 €	12-06-2024	11	22.864,47 €
	0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaiázere	1.373,81 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000604/591 2.ª Fase da CM 1118 de Covões a Ponte Nova	3.142,04 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103.916,23 €	13-02-2016	3	Términus de contrato
	9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47.626,23 €	18-08-2018	5	9.525,25 €
	9015/004929/291 Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	95.694,43 €	12-07-2026	13	7.361,11 €
	9015/ 005137/ 891 Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	572.470,76 €	29-11-2026	13	44.036,21 €
	9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877.746,61 €	18-05-2029	16	54.859,16 €
	770020034 Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal	88.593,70 €	09-12-2019	6	14.765,62 €
Novo Banco	770020033 Aquisição Edifício	90.000,00 €	23-12-2019	6	15.000,00 €
	15842 Aquisição de Terreno	34.615,38 €	09-12-2019	6	5.769,23 €
Crédito Agrícola	Obras de Saneamento	823.647,90 €	16-12-2029	16	51.477,99 €
IHRU	8 Fogos em Alvaiázere	163.481,42 €	30-09-2034	21	7.784,83 €
DGTF	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1.613.323,63 €	15-11-2026	13	124.101,82 €
<b>TOTAL</b>		<b>4.767.141,34 €</b>			<b>357.545,69 €</b>

**Figura 40** - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

O cálculo do valor das amortizações médias dos empréstimos é calculado uma única vez, o que significa que o valor da amortização média é alterado somente quando algum dos empréstimos tidos em linha de conta tiver cessado. São exemplo dessa situação os seguintes contratos de empréstimo:

- Requalificação da ETAR de Alvalázere – o seu término ocorreu em 2014;
- 2.ª Fase da CM 1118 de Covões a Ponte Nova – o seu término ocorreu em 2014;
- Aquisição de terrenos – o seu término ocorreu em 2016.



**Figura 41** - Gráfico representativo da poupança corrente

### 3.2. ANUALIDADE E PLURIANUALIDADE

A norma da anualidade e plurianualidade, definida na RFALEI, refere que, para além do facto dos orçamentos das autarquias locais serem elaborados numa base anual, em que o ano económico coincide com o ano civil, estes têm a obrigatoriedade de se enquadrar num Quadro Pluriannual de Programação Orçamental (QPPO), uma vez que os orçamentos incluem os programas, as medidas e os projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.

Por sua vez, o aludido QPPO, mapa elaborado para uma base móvel de quatro anos/exercícios económicos, é incorporado no documento denominado por Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPF-AL).

O QPPO sendo um documento que integra os documentos previsionais, designadamente, o Orçamento e as GOP's, é um mapa que baliza os limites do orçamento, ou seja, pretende definir as projeções da receita e os limites da despesa que serão vinculativos para o ano seguinte e devem ser atualizados anualmente. Como tal, este mapa interfere na execução das medidas propostas e sufragadas pelo Órgão Executivo.



**Figura 42** - Esquema da anualidade e plurianualidade

### Quadro Plurianual Municipal

De acordo com o artigo 47.º da RFALEI, a elaboração do Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação a qual, até ao momento, não foi alvo de publicação. Deste modo, o preceituado nos artigos 41.º e 44.º do citado diploma é inaplicável por falta de regulamentação e de acordo com o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)<sup>3</sup>.

Da articulação do princípio orçamental da anualidade e plurianualidade com a adesão do Município de Alvaiázere ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, contrato de empréstimo de médio e longo prazo outorgado, pelo prazo de 14 anos, com o Estado Português em 16-11-2012, foram propostos objetivos/medidas no âmbito do documento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).

No citado documento, concretamente no quadro III, foram explanadas as projeções orçamentais para os anos subsequentes, que abaixo se indicam, resumidamente e em valores, para o quadriénio 2016-2019.

Orçamento	Anos			
	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes	5.583.941,00	5.583.941,00	4.812.062,00	4.812.062,00
Receitas de Capital	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00
Outras Receitas	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.767.941,00</b>	<b>7.767.941,00</b>	<b>6.996.062,00</b>	<b>6.996.062,00</b>
Despesas Correntes	4.561.020,00	4.553.320,00	4.496.520,00	4.483.620,00
Despesas de Capital	3.064.739,00	2.949.454,00	2.350.872,00	2.347.742,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.625.759,00</b>	<b>7.502.774,00</b>	<b>6.847.392,00</b>	<b>6.831.362,00</b>

Fonte: Quadro III do PAF, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 03-10-2012

**Figura 43** - Resumo do Quadro III do PAF

<sup>3</sup> Circular n.º 108/2014/AG, datada de 01-10-2014 e reafirmado o seu conteúdo pelas circulares n.os 86/2015-PB e 82/2016/AG, de 25-09-2015 e 14-10-2016, respetivamente.

(unidade: €)

Rubricas	Ano de 2016		
	Previsto no PAF	Orçamento Municipal	Executado
Receitas Correntes	5.583.941,00	6.871.210,00	6.942.873,64
Receitas de Capital	2.070.000,00	2.443.687,00	875.497,62
Outras Receitas	114.000,00	24.107,29	36.594,64
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.767.941,00</b>	<b>9.339.004,29</b>	<b>7.854.965,90</b>
Despesas Correntes	4.561.020,00	5.654.712,59	4.422.005,76
Despesas de Capital	3.064.739,00	3.684.291,70	2.756.298,22
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.625.759,00</b>	<b>9.339.004,29</b>	<b>7.178.303,98</b>

**Figura 44 - Quadro da receita e da despesa (visão vs execução)**

### 3.3. UNIDADE E UNIVERSALIDADE

A norma da unidade e universalidade define a obrigatoriedade do orçamento municipal e da prestação de contas dos municípios incluírem as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Por outro lado, em anexo devem ser apensos os orçamentos e contas de gerência dos órgãos e serviços com autonomia financeira e das entidades participadas em que se verifique o controlo, o que não se aplica ao Município de Alvaizere, de acordo com a análise ao quadro infra.

Entidades Participadas		Participação		Contribui para a dívida bruta	Controlo
Designação	NIPC	% capital social detido	Valor		
Sicó Formação, S.A.	504600109	12,74%	6.370,00 €	* <sup>1</sup>	NÃO
WRC Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	0,18%	2.500,00 €	SIM	NÃO
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	10,00%	Quota = 5.000,00 €	SIM	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	0,42%	35.575,00 €	NÃO	NÃO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	0,17%	280.370,00 €	NÃO	NÃO
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%	* <sup>2</sup> Quota = 4.227,72 €	SIM	NÃO
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	13,70%	Quota = 6.000,00 €	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	* <sup>3</sup>	Quota = 7.680,00 €	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	5,44%	Quota = 997,60 €	SIM	NÃO

\*<sup>1</sup> A entidade em referência só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

\*<sup>2</sup> Valor comunicado pela própria entidade, através da circular com a referência CIR\_82/2015 AR, datada de 18-09-2015.

\*<sup>3</sup> Ausência de informação.

**Figura 45 - Entidades Participadas**

Esta regra orçamental define, também, que o orçamento das autarquias locais apresente o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos são assumidos.

Nesta situação, enquadram-se as despesas certas e permanentes, que estão dependentes dos consumos e que, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as normas de execução do orçamento do Município de Alvaizere (NEO), o Presidente da Câmara é a entidade com competência para a assunção destes compromissos e para a autorização das referenciadas despesas, das quais são exemplo:

- Vencimentos;
- Comunicações móveis, fixas e internet;
- Comissões multibanco;
- Portes de correio;
- Portagens e pórticos;
- Consumo de água, saneamento básico, resíduos sólidos urbanos e energia elétrica;
- Gás e gasóleo de aquecimento;
- Seguros;
- Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
- Publicações de avisos;
- Aquisição/renovação de domínios e alojamento Web;
- Encargos de cobrança de receita;
- Contratos de manutenção.

Nos termos da atual redação da LCPA, apresenta-se quadros informativos com os valores escalonados para exercícios futuros referentes aos compromissos plurianuais estimados à data de fim de exercício:

(unidade: €)	
<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2017	2.558.674,07
2018	605.960,73
2019	508.764,10
Seguintes	3.061.761,64

**Figura 46** - Compromissos plurianuais

2016			
<b>Comprometido</b> (1)	<b>Realizado</b> (2)	<b>Pago</b> (3)	<b>Transitado</b> (4)=(1)-(3)
7.675.230,21	7.396.694,73	7.178.303,98	496.926,23

**Figura 47** - Execução dos compromissos

### 3.4. NÃO CONSIGNAÇÃO

A norma da não consignação, define que não se pode afetar o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, no entanto, este princípio não se aplica às receitas provenientes de:

- Fundos Comunitários;
- Fundo Social Municipal;
- Cooperação técnica e financeira;
- Empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimentos ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira;
- Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

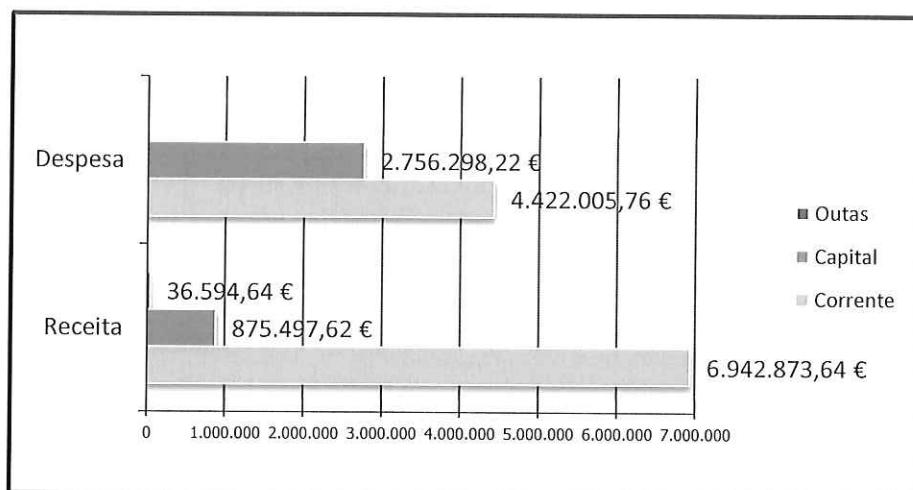
Numa ótica orçamental, os documentos previsionais de 2016 (Orçamento e GOP's), aprovados pela Assembleia Municipal em sessão de 27-11-2015, inscreviam uma previsão inicial de 11.500.000,00 €.

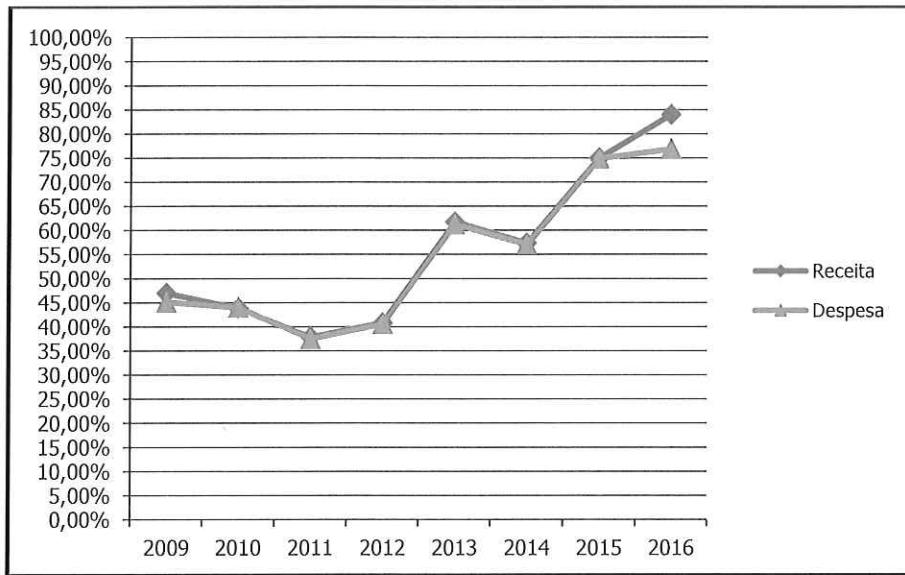
Dessa previsão inicial, no decurso do ano e de acordo com os preceitos legais definidos no ponto 8.3.1 do diploma POCAL, procedeu-se a um conjunto de modificações ao orçamento que se traduziram em 19 alterações orçamentais e 3 revisões orçamentais, permitindo que o valor global do orçamento da receita e da despesa se ajustasse para o montante de 9.339.004,29 €, o que corresponde a um decréscimo de, aproximadamente, 18,79 %.

Do orçamento municipal, que expõe económica e financeiramente as receitas e despesas que se preveem arrecadar e realizar num período anual espelhando, assim, a atividade desenvolvida pelo Órgão Executivo, pretende-se averiguar e examinar a execução dos compromissos assumidos ao nível dos fornecedores, parceiros, associações, municípios e demais interessados.

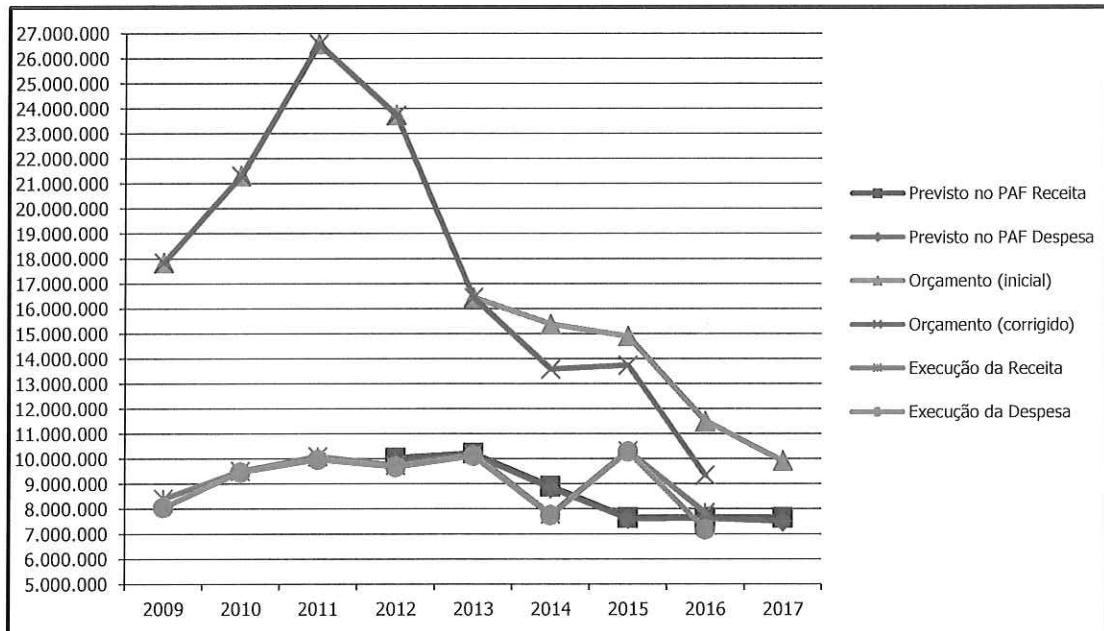
No ano em análise e em termos comparativos observa-se um conjunto de mapas e gráficos representativos da evolução da previsão do orçamento e sua execução.

Rubricas		Anos		
		2015	2016	2017
Orçamento Municipal	Receita	14.900.000,00 €	11.500.000,00 €	9.918.831,00 €
	Despesa	14.900.000,00 €	11.500.000,00 €	9.918.831,00 €
Orçamento Corrigido	Receita	13.741.851,86 €	9.339.004,29 €	
	Despesa	13.741.851,86 €	9.339.004,29 €	
Executado	Receita	10.310.706,80 €	7.854.965,90 €	
	Despesa	10.293.578,63 €	7.178.303,98 €	
% de Execução	Receita	75,03%	84,11%	
	Despesa	74,91%	76,86%	

**Figura 48** - Evolução homóloga do orçamento (visão vs execução)

**Figura 49** - Gráfico representativo da execução orçamental



**Figura 50** - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (%)



**Figura 51** - Gráfico representativo da evolução dos orçamentos (previsão vs execução)

A gestão orçamental é uma ferramenta que pretende dar resposta às necessidades de apoio à decisão, para tal temos:

- Planeamento;
- Plano de Pagamentos em Atraso;
- Compromissos plurianuais;
- Orçamento previsional de Tesouraria por mês e para o Ano.



Composição	2015	2016	Variação
01. Impostos Diretos	1.101.825,21 €	987.177,89 €	-10,41%
02. Impostos Indiretos	7.151,23 €	37.265,32 €	421,10%
04. Taxas, multas e outras penalidades	96.023,97 €	102.769,27 €	7,02%
05. Rendimentos da propriedade	675.429,73 €	786.928,32 €	16,51%
06. Transferências correntes	4.220.974,36 €	4.255.095,37 €	0,81%
07. Venda de bens e serviços correntes	516.264,63 €	730.535,33 €	41,50%
08. Outras receitas correntes	90.939,71 €	43.102,14 €	-52,60%
<b>Total</b>	<b>6.708.608,84 €</b>	<b>6.942.873,64 €</b>	<b>3,49%</b>

**Figura 53** - Execução homóloga da execução da receita corrente

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à receita corrente arrecadada no exercício de 2016.

### **Capítulo Económico 01 – Impostos Diretos**

Este capítulo engloba, os impostos diretos municipais, designadamente, destaque para:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em que resumidamente foram aplicadas:
  - taxa de 0,4% para prédios urbanos (PU);
  - minoração de 30% e de 20% para prédios reabilitados ou restaurados desde 2005 e para PU arrendados, respetivamente;
  - majoração de 15% para PU degradados;
  - minoração para habitações próprias permanentes de acordo com os dependentes a cargo do agregado familiar (art. 112.º do CIMI alterado pela LOE 2015);
  - nos termos da Área de Reabilitação Urbana (ARU) foram aplicadas isenções e um conjunto de minorações e majorações às taxas de IMI sobre PU;
- Imposto Único de Circulação (IUC);
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis (IMT).



## **Capítulo Económico 06 – Transferências Correntes**

Este capítulo define-se pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Neste ponto destaque para:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2016;
- Fundo Social Municipal (FSM) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2016;
- Participação fixa no IRS – aplicação da taxa de 5% sobre a coleta líquida;
- DGESTE – valores transferidos pela delegação de competências na área da educação, designadamente, fornecimento de refeições escolares, pessoal auxiliar, AEC, e atividades de animação e apoio à família (CAF);
- PEPAL – ingresso de 6 estagiários.

## **Capítulo Económico 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes**

Neste capítulo, destaque para a alienação de eucaliptos em terrenos sitos em Vale de Tábuas e Relvas (freguesia de Maçãs de D. Maria) e de três lotes de terrenos sitos na Zona Industrial do Vale de Aveleira (lotes 7, 8 e 9), totalizando o montante de 8.960,00 €.

### **4.1.2. RECEITA DE CAPITAL**

No domínio da receita de capital e em sede de orçamento, era expectável arrecadar um volume de receitas de 4.816.905,00 €, que posteriormente foi corrigido para o montante de 2.443.687,00 €, fruto da diminuição das expectativas inicialmente previstas para a receita de venda de bens de investimento.

A receita de capital arrecadada totalizou o montante de 875.497,62 €, com uma taxa de execução de 35,83 %. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se uma diminuição de receita arrecadada, de acordo com a análise ao quadro infra:

Composição	2015	2016	Variação
09. Venda de Bens de Investimento	7.306,02 €	7.183,28 €	-1,68%
10. Transferências de capital	3.541.587,37 €	868.314,34 €	-75,48%
11. Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%
12. Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total</b>	<b>3.548.893,39 €</b>	<b>875.497,62 €</b>	<b>-75,33%</b>

**Figura 56** - Execução homóloga da execução da receita de capital

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à receita de capital arrecadada no exercício de 2016.

### **Capítulo Económico 09 – Venda de bens de investimento**

Neste capítulo, destaque para a alienação de um prédio rústico sito nas Eiras, freguesia de Pussos São Pedro, pelo montante de 7.183,28 €.

### **Capítulo Económico 10 – Transferências de Capital**

Este capítulo define-se pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Neste ponto destaque para:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF de capital) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2016;
- QREN – projetos cofinanciados.

Projeto	Execução da receita (unidade: €)
Centro de Incubação de Negócios	4.369,08
Unidade de Saúde Familiar	2.840,95
Requalificação Urbana de Cabaços	57.024,34
Centro Escolar de Alvalázere	18.110,00
Requalificação urbana - Rua José Augusto Martins Rangel - Seiceira e Ligações e componente Rua José Mendes de Carvalho	102.333,17
Arruamentos a Sul do Estádio Municipal e respetivas ligações	19.894,81
Ligaçao de Sigoeira de Cima e Sigoeira de Baixo - Infraestruturação da Aldeia da Sigoeira	6.454,33
Infraestruturação da Aldeia de paradelas - 1.ª Fase	4.239,04
Requalificação de Escolas Centenárias	30.152,66
SAMA	98.157,01
Requalificação de Infraestruturas desportivas - Pavilhão Desportivo de Alvalázere	35.849,05
Despoluição Integrada do Rio Nabão (Dependência da ETAR de Alvalázere) - Saneamento na freguesia de Alvalázere: Lugares de Rominha, Casal Novo e Campo	10.220,81
Saneamento de Maçãs de D. Maria - Rede de Esgotos - 2.ª Fase	18.044,61
Saneamento na Freguesia de Pussos: Lugares de Jordões, Picanços, Pussos (Poente), Aveleira, Lapa, Vale de Aveleira e Portela do Brás	34.391,48
<b>TOTAL</b>	<b>442.081,34</b>

**Figura 57** - Execução de projetos cofinanciados (saldo final das candidaturas)

#### **4.1.3. OUTRAS RECEITAS**

No domínio das outras receitas municipais e em sede de orçamento, era expectável arrecadar um volume de 3.000,00 €, que posteriormente foi corrigido para o montante de 24.107,29 €, fruto da incorporação do saldo de gerência transitado do ano de 2015.

O total das outras receitas arrecadadas ascendeu ao montante de 36.594,64 €, com uma taxa de execução superior aos 100%. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se um decréscimo de receita arrecadada, de acordo com a análise ao quadro infra:



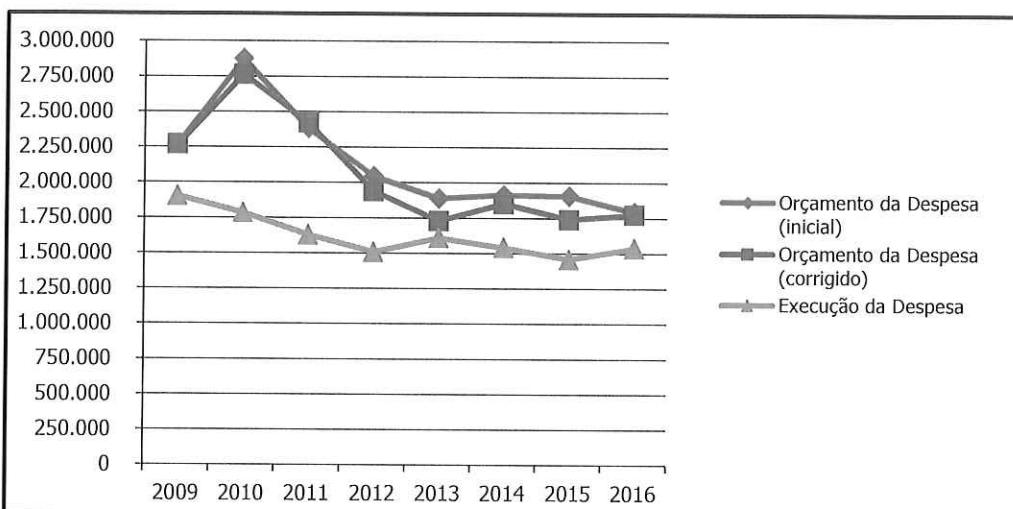
Composição	2015	2016	Variação
01. Despesas com pessoal	1.458.588,45 €	1.536.752,53 €	5,36%
02. Aquisição de bens e serviços	2.059.390,06 €	2.238.004,15 €	8,67%
03. Juros e outros encargos	167.063,71 €	61.743,15 €	-63,04%
04. Transferências correntes	344.037,38 €	485.181,93 €	41,03%
06. Outras despesas correntes	69.501,89 €	100.324,00 €	44,35%
<b>Total</b>	<b>4.098.581,49 €</b>	<b>4.422.005,76 €</b>	<b>7,89%</b>

**Figura 60** - Execução homóloga da despesa corrente

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à despesa corrente executada no exercício de 2016.

#### **Capítulo Económico 01 – Despesas com o Pessoal**

Este capítulo, explicado nos pontos anteriores, designadamente nos capítulos 2.3. Estrutura Organizacional e 2.8. Recursos Humanos e no Balanço Social; reflete uma das rubricas mais expressivas do cômputo das despesas correntes.



**Figura 61** - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal (previsão vs execução)

#### **Capítulo Económico 02 – Aquisição de Bens e Serviços**

Na análise a este capítulo, o Órgão Executivo continua a concentrar esforços na contenção de despesas, no entanto, nesta rubrica inserem-se os grandes grupos de despesas, como por exemplo o consumo de água, saneamento, RSU, combustíveis rodoviários, energia elétrica, seguros e os transportes e refeições escolares, entre outros.



#### **Capítulo Económico 04 – Transferências correntes**

Este capítulo define, essencialmente, no âmbito das atribuições e competências do Município, os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho.

##### **4.2.2. DESPESA DE CAPITAL**

No domínio da despesa de capital e em sede de orçamento, era expectável um volume de despesa de 5.627.630,00 €, que posteriormente foi corrigido para o montante 3.684.291,70 €.

A despesa de capital realizada totalizou o montante de 2.756.298,22 €, com uma taxa de execução de cerca de 74,81%. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se um decréscimo da mesma, de acordo com a análise ao quadro infra:

Composição	2015	2016	Variação
07. Aquisição de bens de capital	5.462.800,96 €	1.806.192,79 €	-66,94%
08. Transferências de capital	96.272,95 €	276.451,06 €	187,15%
09. Ativos financeiros	55.244,00 €	55.244,00 €	0,00%
10. Passivos financeiros	387.659,72 €	370.614,45 €	-4,40%
11. Outras despesas de capital	193.019,51 €	247.795,92 €	28,38%
<b>Total</b>	<b>6.194.997,14</b>	<b>2.756.298,22</b>	<b>-55,51%</b>

**Figura 64** - Execução homóloga da despesa de capital

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à despesa de capital executada no exercício de 2016.

#### **Capítulo Económico 07 – Aquisição de Bens de Capital**

Este capítulo deriva, essencialmente, dos montantes executados das linhas estratégicas desenvolvidas pelo Município vertidas nas GOP's.

#### **Capítulo Económico 09 – Ativos Financeiros**

Neste capítulo predomina o montante referente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e que tem a duração de 7 anos, dos quais já se executaram 2.

	Data	Capital	Capital em Dívida
		(1)	(2)=(2) <sup>1</sup> -(1)
	<b>Montante financiado</b>		<b>386.705,64 €</b>
<b>1.ª Prestação</b>	junho/2015	27.622,00 €	359.083,64 €
<b>2.ª Prestação</b>	dezembro/2015	27.622,00 €	331.461,64 €
<b>3.ª Prestação</b>	junho/2016	27.622,00 €	303.839,64 €
<b>4.ª Prestação</b>	dezembro/2016	27.622,00 €	276.217,64 €
<b>TOTAL</b>		<b>110.488,00 €</b>	

Fonte: Plano de pagamentos da DGAL

**Figura 65 - Encargos com o FAM**

#### **Capítulo Económico 10 – Passivos Financeiros**

Este capítulo define-se pelas operações financeiras, designadamente, amortizações de capital dos empréstimos contratualizados de médio e longo prazo.

#### **4.3. SALDO DE GERÊNCIA**

Em 2016, os fluxos de caixa traduzem um fluxo de entradas na Tesouraria de 8.119.614,52 € e um fluxo de saídas de 7.462.830,20 €, os quais, adicionados ao saldo transitado da gerência de 2015 no montante de 43.466,31 € permitem registar um saldo para a gerência de 2017 de no montante de 700.250,63 €.

(unidade: €)			
Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo transitado de 2015	21.107,29	22.359,02	<b>43.466,31</b>
Receita Cobrada	7.836.365,40	283.249,12	<b>8.119.614,52</b>
Despesa paga	7.178.303,98	284.526,22	<b>7.462.830,20</b>
Saldo a transitar para 2017	<b>679.168,71</b>	<b>21.081,92</b>	<b>700.250,63</b>

**Figura 66 - Resumo dos fluxos de caixa**

## 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tendo por base os documentos previsionais de 2016 e respetivas modificações orçamentais, dá-se relevo às atividades desenvolvidas ao longo do ano, consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR).

Obj.	Designação	Montante		Grau de Execução
		Previsto	Executado	
01	Administração Autárquica	906.980,00 €	674.789,88 €	74,40%
02	UOAF	1.396.077,00 €	1.105.519,84 €	79,19%
03	UOOMU	2.986.926,79 €	2.068.114,37 €	69,24%
<b>Total</b>		<b>5.289.983,79 €</b>	<b>3.848.424,09 €</b>	<b>72,75%</b>

**Figura 67** - Execução das Grandes Opções do Plano

### Objetivo 01 - Administração Autárquica

Este objetivo contempla, essencialmente, projetos como os protocolos e transferências a instituições, acordos com as freguesias do concelho, despesas com os contratos de emprego inserção e estágios, o orçamento participativo, serviços de consultoria jurídica e auditor externo, que possuem alguma expressão na execução orçamental das GOP's.

### Objetivo 02 - Unidade Orgânica Administrativa e Financeira (UOAF)

Este objetivo revela-se o de maior expressão na execução orçamental. Este facto prende-se com a realização de diversas atividades e eventos desenvolvidos no âmbito da educação, desporto, cultura, turismo, associativismo, ação social e atividades económicas. Por outro lado, estão aqui contempladas as despesas referentes aos transportes e refeições escolares e as aquisições de serviços essenciais ao bom funcionamento das tarefas do dia-a-dia da organização.

Salienta-se ainda que, a UOAF, como serviço municipal no domínio administrativo (recursos humanos, tesouraria, contabilidade, aprovisionamento, património, dinamização da atividade económica, informática, educação, cultura, desporto, associativismo e ação social) absorve estruturalmente as despesas correntes.

### Objetivo 03 - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo (UOOMU)

Este objetivo que, na sua essência, abarca grande parte dos investimentos realizados pelo Município, congregando os serviços que se prendem com o abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos, rede viária, energia elétrica e edifícios municipais que absorvem um nível de recursos bastante expressivo, com especial enfoque nos investimentos decorrentes do PPI - despesas de capital.

## 6. ENQUADRAMENTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Feita a análise orçamental, passemos de seguida à análise patrimonial da atividade municipal, onde se evidenciam dois mapas financeiros, de elevada relevância, sendo eles o Balanço e a Demonstração de Resultados.

### 6.1. BALANÇO

O Balanço é um mapa financeiro de prestação de contas que retrata a situação patrimonial do Município no decurso do ano, dando a conhecer, por um lado, o ativo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos e, por outro, o passivo e fundos próprios que representam a origem dos fundos.

Neste contexto, à data de encerramento de contas, a realidade patrimonial encontra-se explanada no quadro infra e, mais detalhadamente, no documento intitulado Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.

<b>Ativo</b>		<b>Fundos Próprios e Passivo</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>54.712.018,16 €</b>	<b>Fundos Próprios</b>	<b>37.475.532,54 €</b>
Bens de Domínio Público	26.558.551,31 €	Património	79.734.561,66 €
Imobilizações Incorpóreas	99.779,91 €	Doações	1.750,00 €
Imobilizações Corpóreas	27.283.166,30 €	Resultados Transitados	-41.394.446,90 €
Investimentos Financeiros	770.520,64 €	Resultados Líquidos do Exercício	-866.332,22 €
<b>Circulante</b>	<b>2.089.687,82 €</b>	<b>Passivo</b>	<b>19.326.173,44 €</b>
Existências	46.014,01 €	Dívidas a terceiros de M/L Prazos	3.840.878,60 €
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	183.041,93 €	Dívidas a terceiros de Curto Prazo	297.023,71 €
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	700.250,64 €	Acréscimos e Diferimentos	15.188.271,13 €
Acréscimos e Diferimentos	1.160.381,24 €		
<b>Total do Ativo</b>	<b>56.801.705,98 €</b>	<b>Total Fundos Próprios + Passivo</b>	<b>56.801.705,98 €</b>

Figura 68 - Resumo do Balanço

Analizando detalhadamente as disponibilidades financeiras do Município, à data de 31 de dezembro, estas estavam distribuídas da seguinte forma:

<b>Disponibilidades</b>		(unidade: €)
<b>Caixa</b>		<b>940,64</b>
<b>Depósitos Bancários</b>		<b>699.310,00</b>
Caixa Geral de Depósitos		212.448,85
Millennium BCP		139.327,26
Crédito Agrícola		290.763,47
Banco BIC		55.459,06
Novo Banco		1.311,36
<b>Total</b>		<b>700.250,64</b>

Figura 69 - Resumo do Diário de Tesouraria

## 6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é, também, um mapa financeiro de prestação de contas cuja finalidade é evidenciar os resultados das operações económicas (custos e proveitos) obtidos na atividade do Município.

No entanto, é preciso não esquecer que as autarquias locais têm apenas objetivos sociais, ou seja, trabalham pela maximização da satisfação das necessidades dos seus munícipes, mediante os recursos disponíveis, e não a maximização do lucro.

Da análise ao quadro infra, evidencia-se que a atividade do Município de Alvalázere gerou, no exercício de 2016, um resultado líquido no montante de - 866.332,22 €. No entanto, salienta-se que para este desempenho contribuiu de forma significativa a diminuição do valor das amortizações do exercício que ascenderam ao montante de 3.632.529,83 € e o reforço da provisão do exercício no montante de 4.050,32 €, que diz respeito ao grau de incobrabilidade das dívidas a receber, designadamente, água, saneamento, RSU e rendas.

Por outro lado, se fosse utilizado o indicador EBITDA para o desempenho económico, o seu valor seria de 2.083.961,55 €.

<b>Demostração de Resultados</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>
Resultados Operacionais	Proveitos e ganhos operacionais - Custos e perdas operacionais	-2.142.169,24 €	-1.552.618,60 €
Resultados Financeiros	Proveitos e ganhos financeiros - Custos e perdas financeiros	655.415,84 €	714.684,07 €
Resultados Correntes	+/- Resultados Operacionais +/- Resultados Financeiros	-1.486.753,40 €	-837.934,53 €
Resultados Extraordinários	Proveitos e ganhos extraordinários - Custos e perdas extraordinários	407.957,93 €	-28.397,69 €
RLE - Resultado Líquido do Exercício	+/- Resultados Correntes +/- Resultados Extraordinários	-1.078.795,47 €	-866.332,22 €
EBITDA - Resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortizações	Resultados Operacionais + Amortizações + Provisões	1.902.391,69 €	2.083.961,55 €

**Figura 70** - Apuramento de resultados

## 7. ENDIVIDAMENTO AUTARQUICO

### 7.1. DÍVIDAS DE TERCEIROS

Na data de encerramento do ano, os valores a receber de terceiros ascendem ao montante de 183.041,93 €. Deste montante encontram-se provisionados 12.717,47 €, face à mora nos valores a receber.

	(unidade: €)	
	2015	2016
Clientes, c/c	99.414,82	110.068,75
Contribuintes, c/c	5.173,53	9.484,06
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	8.667,15	13.830,89
Ajustamentos para dívidas a receber	8.667,15	12.717,47
Estado e outros entes públicos	62.555,04	47.960,88
Outros devedores	0,00	14.414,82
<b>Total</b>	<b>167.143,39</b>	<b>183.041,93</b>

**Figura 71** - Dívidas de Terceiros

### 7.2. DÍVIDAS A TERCEIROS DE CURTO PRAZO

Esta rubrica do Balanço inclui todas as dívidas a fornecedores de bens, serviços e immobilizado, totalizando o montante de 297.023,71 €. De realçar que, em mais um exercício económico, se verifica um considerável decréscimo do valor total da dívida.

	(unidade: €)	
	2015	2016
Fornecedores, c/c	750.687,68	172.619,28
Fornecedores de immobilizado, c/c	593.061,17	22.999,11
Estado e outros entes públicos (retenções na fonte pagas no mês seguinte)	39.785,80	37.800,73
Outros credores	208.533,29	63.604,59
<b>Total</b>	<b>1.592.067,94</b>	<b>297.023,71</b>

**Figura 72** - Dívidas a Terceiros de curto prazo

Ressalte-se no entanto que, na rubrica de outros credores, está contemplada a realização do capital social a curto prazo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), de acordo com o preceituado na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de ruptura financeira nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Assim e de acordo com as orientações legais, a dívida refletida a curto prazo ascende ao montante de 55.244,00 €, e o remanescente é refletido como dívida de médio e longo prazo.

	Data	Capital (1)	Capital em Dívida (2)=(2) <sup>1</sup> -(1)
	Montante financiado		<b>386.705,64 €</b>
<b>1.ª Prestação</b>	junho/2015	27.622,00 €	359.083,64 €
<b>2.ª Prestação</b>	dezembro/2015	27.622,00 €	331.461,64 €
<b>3.ª Prestação</b>	junho/2016	27.622,00 €	303.839,64 €
<b>4.ª Prestação</b>	dezembro/2016	27.622,00 €	276.217,64 €
<b>5.ª Prestação *</b>	junho/2017	27.622,00 €	248.595,64 €
<b>6.ª Prestação *</b>	dezembro/2017	27.622,00 €	220.973,64 €
<b>7.ª Prestação *</b>	junho/2018	27.622,00 €	193.351,64 €
<b>8.ª Prestação *</b>	dezembro/2018	27.622,00 €	165.729,64 €
<b>9.ª Prestação *</b>	junho/2019	27.622,00 €	138.107,64 €
<b>10.ª Prestação *</b>	dezembro/2019	27.622,00 €	110.485,64 €
<b>11.ª Prestação *</b>	junho/2020	27.622,00 €	82.863,64 €
<b>12.ª Prestação *</b>	dezembro/2020	27.622,00 €	55.241,64 €
<b>13.ª Prestação *</b>	junho/2021	27.620,82 €	27.620,82 €
<b>14.ª Prestação *</b>	dezembro/2021	27.620,82 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>276.220,00 €</b>	

Fonte: Plano de pagamentos da DGAL  
 \* Prestações ainda não realizadas

**Figura 73 - Fundo de Apoio Municipal (prestações)**

### 7.3. DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O valor efetivo da dívida, que decorre dos encargos resultantes dos compromissos de médio e longo prazo relativos à amortização de financiamentos contratados e utilizados ascende ao montante de 3.619.904,96 €, na data de 31 de dezembro, como se depreende pela análise ao quadro infra.

Ressalve-se no entanto que, do cômputo dos contratos de empréstimo, a dívida exigível a curto prazo, ou seja para o ano de 2017, ascende, aproximadamente, ao montante de 353.338,00 € e o remanescente é exigível a médio e longo prazo.

(unidade: €)

N.º Empréstimo	Dívida a 01/01/2016	Amortização Capital	Capital em dívida a 31/12/2016
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	208.260,28	21.843,47	186.416,81
0078/000605/391 Aquisição de terrenos * <sup>1</sup>	20.783,25	20.783,25	0,00
9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	28.972,59	9.552,36	19.420,23
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	80.972,21	7.361,11	73.611,10
9015/005137/891 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	486.062,96	44.067,39	441.995,57
9015/006440/291 Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel	780.678,84	51.207,84	729.471,00
<b>Total CGD, S.A.</b>	<b>1.605.730,13</b>	<b>154.815,42</b>	<b>1.450.914,71</b>
770020034 Remodelação e ampliação do Estádio Municipal	59.062,46	14.765,62	44.296,84
770020033 Aquisição de edifício	60.000,00	15.000,00	45.000,00
15842 Aquisição de terreno	23.076,92	5.769,23	17.307,69
<b>Novo Banco, S.A.</b>	<b>142.139,38</b>	<b>35.534,85</b>	<b>106.604,53</b>
56047433654 Obras de saneamento	730.089,28	48.769,97	681.319,31
<b>Total CA, C.R.L.</b>	<b>730.089,28</b>	<b>48.769,97</b>	<b>681.319,31</b>
2009.11.0418.2.00.0 Habitação Social - Alvalázere	147.440,63	7.392,39	140.048,24
<b>Total IHRU</b>	<b>147.440,63</b>	<b>7.392,39</b>	<b>140.048,24</b>
0249E081132012.01 PAEL - 1.ª Tranche	945.083,08	85.916,64	859.166,44
0249E081132012.02 PAEL - 2.ª Tranche	420.036,91	38.185,18	381.851,73
<b>Total PAEL</b>	<b>1.365.119,99</b>	<b>124.101,82</b>	<b>1.241.018,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.990.519,41</b>	<b>370.614,45</b>	<b>3.619.904,96</b>

\*<sup>1</sup> O término deste contrato ocorreu em fevereiro de 2016.

**Figura 74** - Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo

#### 7.4. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

No que respeita ao conceito de endividamento autárquico importa referir que, com as imposições legais do diploma da RFALEI, os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Nos termos do estatuído no artigo 52.º do diploma supra referido, no quadro infra, procede-se ao cálculo do endividamento e respetiva margem.

Receita corrente liquida	Ano 2013	6.182.625,45 €
	Ano 2014	6.580.403,10 €
	Ano 2015	6.708.608,84 €
	<b>Média (1)</b>	6.490.545,80 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente liquida dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5	9.735.818,70 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2016	Conta 22	172.619,28 €
	Conta 23	3.619.904,96 €
	Conta 24 (242+244+245)	37.800,73 €
	Conta 26	307.577,34 €
	<b>Total (3)</b>	4.137.902,31 €
Contribuição SEL em 31-12-2016 * <sup>1</sup>	Sicó Formação * <sup>2</sup>	
	WRC * <sup>2</sup>	
	CIMRL	859,70 €
	ANMP	331,70 €
	Terras de Sicó	23.517,86 €
	ADXTUR * <sup>2</sup>	
	Enerdura	300,83 €
	<b>Total (4)</b>	25.010,09 €
Dívida não orçamental	Conta 242	9.265,61 €
	Conta 244	539,73 €
	Conta 24522 e 24532	9.037,01 €
	Conta 263	113,92 €
	Conta 268	278.343,29 €
	<b>Total (5)</b>	297.299,56 €
Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5)		3.865.612,84 €
<b>Margem de endividamento (7)=(2)-(6)</b>		<b>5.870.205,86 €</b>
20% da Margem (alínea b), n.º 3 do artigo 52.º da LFL (8)=(7)x0,2		1.174.041,17 €

\*<sup>1</sup> Conforme o art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

\*<sup>2</sup> Ausência de informação

**Figura 75** - Cálculo da margem de endividamento

Importa referir que, neste momento, apenas foram comunicados alguns dos montantes referentes às contribuições das entidades do setor empresarial local (SEL), sendo que, as entidades Sicó Formação e WRC só contribuem para o endividamento do Município se estiverem em situação de desequilíbrio, facto este que não se verifica à data de 31 de dezembro.

Verifica-se, da leitura do quadro supra, que a capacidade legal de endividamento do Município de Alvaizere se encontra num nível aceitável e não constitui um fator impeditivo do normal desenvolvimento das atividades municipais.

Deste modo e à semelhança do ocorrido em anos transatos, podemos afirmar que, apesar das alterações e constrangimentos legais impostos, não foi excedido o limite de endividamento no exercício de 2016, gerando assim fluxos financeiros capazes de fazer face às responsabilidades assumidas.

## 8. INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de gestão, que complementam outras medidas de avaliação de desempenho, são importantes instrumentos para a análise da gestão das entidades públicas, sendo que, a sua utilização, permite o diagnóstico, a aprendizagem e a melhoria constante, assim como analisar aspectos relevantes e a sua comparabilidade.

Ráculos			
Designação	Fórmula de Cálculo	Conteúdo	Resultado
Grau de cobertura das receitas e das despesas	Receita total disponível / Despesa total paga	Mede a capacidade de as receitas totais cobrirem as despesas totais	109,43%
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Exigível de curto prazo	Mede a capacidade, utilizando as disponibilidades, de fazer face aos compromissos assumidos com "Terceiros de curto prazo"	312,87%
Endividamento	Dívidas a Terceiros de curto, médio e longo prazo / Fundos Próprios + Passivo	Mede a capacidade e estrutura de endividamento	7,28%
Grau de Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo total	Mede a estrutura do financiamento/grau de autonomia	65,98%
Ativo Fixo Líquido	Imobilizado líquido total		54.712.018,16 €

Figura 76 - Ráculos económicos e financeiros

## 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto na alínea d) do ponto 13 e na nota 2.7.3. do diploma legal do POCAL, propõe-se que o resultado líquido do exercício (RLE) cifrado em - 866.332,22 € (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois euros e vinte e dois centimos) e que se encontra evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, seja aplicado da seguinte forma:

Que o resultado apurado no exercício seja incorporado na conta

59 - "Resultados Transitados"

## 10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

### 10.1. FUNDOS DISPONÍVEIS

Em conformidade com a aplicabilidade da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a assunção de compromissos só deve ser feita com o apuramento dos fundos disponíveis, ou seja, deve-se verificar e comprovar a existência de verbas disponíveis em tesouraria, a muito curto prazo, ou seja, num horizonte móvel de seis meses (de acordo com estatuído no n.º 1 do artigo 46.º da LOE/2016 e que entrou em vigor apenas a 31-03-2016, que veio alterar o cálculo dos fundos disponíveis em que, anteriormente, eram processados com uma base móvel de apenas três meses).

Em cumprimento dos preceitos legais, no quadro infra apresentam-se os valores mensais de fundos disponíveis apurados desde a entrada em vigor do supracitado diploma legal:

Meses	Anos					(unidade: €)
	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>01</b>	-	1.327.093,48	-441.253,03	-678.155,89	26.884,16	
<b>02</b>	-	3.168.000,49	-339.356,62	80.148,14	397.924,87	
<b>03</b>	-	1.445.453,90	-506.277,62	-126.943,23	544.625,67	
<b>04</b>	-	1.622.043,42	-1.207.513,59	-292.116,64	1.473.266,37	
<b>05</b>	1.724,52	1.282.030,21	-1.753.384,69	-526.103,92	1.502.914,47	
<b>06</b>	2.415.898,34	1.605.929,21	-1.759.821,51	-225.710,54	1.453.018,60	
<b>07</b>	3.186.324,00	1.133.899,32	-1.544.276,35	325.820,76	333.388,69	
<b>08</b>	3.401.266,14	1.567.339,42	-1.448.981,69	587.093,62	1.289.097,93	
<b>09</b>	3.333.934,47	1.847.740,22	-1.290.735,73	285.622,12	2.414.299,04	
<b>10</b>	3.570.168,62	-866.701,64	-3.682.851,91	-3.571.219,54	698.977,77	
<b>11</b>	48.866,95	-889.380,33	-6.058.508,74	-2.357.264,30	752.379,05	
<b>12</b>	138.450,99	129.193,68	-4.708.487,85	-3.058.733,29	798.624,26	

**Figura 77** - Fundos disponíveis

### 10.2. PAGAMENTOS EM ATRASO

De acordo com o artigo 7.º da supra mencionada lei “*a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso*”.

Perante este pressuposto, no exercício de 2016, foi evidente o esforço do Órgão Executivo na diminuição do montante dos pagamentos em atraso, tendo as contas do Município encerrado sem registo de dívidas a mais de 90 dias.

(unidade: €)

Meses	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>01</b>	-	2.413.039,56	2.137.289,97	232.287,46	296.405,14	554.613,47
<b>02</b>	-	2.426.665,30	2.134.363,97	231.798,68	293.068,25	550.198,70
<b>03</b>	-	2.421.392,72	2.132.629,18	216.035,72	292.917,79	543.660,87
<b>04</b>	-	2.228.191,98	922.509,27	215.170,32	389.138,42	490.578,70
<b>05</b>	3.082.010,80	2.214.458,12	919.489,22	207.323,28	597.860,32	416.014,22
<b>06</b>	3.158.807,88	2.213.576,81	364.871,62	205.138,02	597.379,44	336.437,05
<b>07</b>	3.107.588,23	2.196.184,50	362.842,15	134.000,18	593.534,44	243.096,10
<b>08</b>	3.127.594,03	2.185.837,93	360.774,19	193.219,61	699.947,21	182.815,73
<b>09</b>	2.991.377,14	2.184.539,27	349.523,82	164.219,34	711.371,76	116.210,72
<b>10</b>	2.995.922,26	2.155.657,69	313.517,08	171.188,13	947.078,34	4.212,61
<b>11</b>	2.653.893,15	2.147.141,37	281.279,74	212.631,95	1.212.480,90	0,00
<b>12</b>	2.339.621,16	2.143.323,57	233.586,32	298.378,17	561.404,09	0,00

**Figura 78 - Pagamentos em atraso**

### 10.3. DECLARAÇÕES

Segundo o estatuído no artigo 15.º da LCPA, fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas as inframencionadas declarações, já aprovadas em reunião de Câmara Municipal realizada a 08-02-2017, sendo que alguns valores pontuais foram, no decurso do processo de encerramento do ano alterados. As referidas declarações fazem parte do presente relatório de gestão (ver anexos):

- Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro;
- Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar a 31 de dezembro;
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro.

### 11. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

A adesão do Município de Alvaizere ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa II, tinha por objetivo principal, a regularização dos pagamentos em atraso e por inerência a redução da dívida, de modo a que a uma escala nacional, se procedesse ao equilíbrio das finanças públicas. Impôs-se, assim, um ajustamento em matéria de redução do endividamento e das dívidas vencidas há mais de 90 dias (vulgo pagamentos em atraso).

Do processo de ajustamento financeiro, no qual assentou a concretização do PAEL, foram definidas algumas medidas a implementar, designadamente:

- Reavaliação do IMI (processo de avaliação geral dos prédios urbanos);
- Alteração de tarifário (preços municipais de água, saneamento e RSU);
- Serviços municipais;
- Auto consumos (comunicações e energia elétrica);
- Despesas de funcionamento;

- Plano de Eficiência Energética (iluminação pública);
- Transportes escolares;
- Recursos Humanos;
- Processos de contraordenações;
- Planeamento e aprovisionamento;
- Contabilidade analítica;
- Simplificação de políticas e procedimentos.

Em fase de acompanhamento e monitorização do PAEL – Programa II, é obrigatório o preenchimento de um conjunto de mapas essenciais à percepção e evolução da execução anual das medidas propostas no PAF e que integram a presente prestação de contas. Estes mapas (ver anexos) já foram aprovados em reunião da Câmara Municipal realizada a 25-01-2017, sendo que alguns valores pontuais foram, no decurso do processo de encerramento do ano alterados. Os mapas são, designadamente:

- Fase de execução
  - Anexo I – Declaração do Presidente da Câmara Municipal;
  - Anexo II – Impacto das medidas no PAF;
- Fase de acompanhamento
  - Quadro I – Síntese da situação financeira atual e previsão de evolução;
  - Quadro II – Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro;
  - Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa;
  - Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (dívida em 31 de dezembro);
- Relatório de execução anual.

## 12. CONTABILIDADE ANALÍTICA

A implementação de um sistema de contabilidade de custos, sendo uma obrigatoriedade do diploma POCAL (ponto 2.8.3.1), permite a obtenção da informação necessária à tomada de decisões, permitindo, designadamente:

- Maior clarificação, controlo e transparência na aplicação dos dinheiros públicos;
- Justificar, fundamentar e fixar, com clareza, o valor das taxas e preços públicos;
- Conhecer os custos de cada serviço;
- Facilitar a elaboração do orçamento;
- Aperfeiçoar o controlo de custos das obras e projetos municipais;
- Comparar custos de produtos ou serviços similares entre diferentes anos económicos;
- Medir a eficiência, eficácia, economia e subatividade;
- Fundamentar o valor dos bens produzidos pela Autarquia e para a Autarquia ou bens de domínio público.

## CONCLUSÃO

Apesar do término do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) ao governo Português ter ocorrido em 2014, no ano de 2016, as instituições portuguesas continuaram ainda sujeitas a medidas de austeridade e constrangimentos económicos e sociais decorrentes dos compromissos assumidos perante a *Troika*, até porque continuam as “missões regulares”, ou seja, visitas de monitorização pós-programa, por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Comissão Europeia. Relembre-se que o PAEF era um programa que assentava em três pilares fundamentais: consolidação orçamental, transformação nas estruturas e reforço da estabilidade financeira.

Apesar destes meandros, o princípio orientador do Órgão Executivo continua a pautar-se pela preocupação da satisfação das necessidades prementes dos municípios, numa perspetiva de curto e de médio prazo, e no progresso e desenvolvimento do território, num horizonte de médio prazo, corrigindo também as assimetrias existentes no concelho e visando, sempre, o interesse público.

Certo é que, o Município de Alvaizere, investido das suas atribuições e competências, tem direcionada as suas práticas de atuação em prol do esforço conjunto por uma maior coesão e igualdade de oportunidades, assim como pelo equilíbrio das contas públicas, com a adequação da receita à despesa, sem descurar os compromissos assumidos, numa perspetiva presente, mas também, com o pensamento no futuro.

Nestes pressupostos de gestão rigorosa dos recursos, a prestação de contas das autarquias locais é uma obrigatoriedade legal que deve relatar e avaliar o desempenho e execução da atividade municipal inicialmente esplanada nos documentos previsionais, designadamente, no Orçamento e nas GOP's, desagregadas nas Atividades Mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, e no cumprimento das disposições legais, submetem-se a aprovação, pelo Órgão Executivo e Deliberativo, o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2016, designadamente:

- Mapas de informação orçamental (execução anual das GOP's, designadamente, as AMR e PPI, o controlo orçamental da receita e da despesa);
- Mapas de informação financeira (fluxos de Caixa, contas de ordem e operações de tesouraria);
- Mapas de informação da situação patrimonial e económica (Balanço, Demonstração de Resultados e Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados);
- Documentos decorrentes da LCPA (declaração dos compromissos plurianuais, declaração de controlo de execução de compromissos, declaração dos pagamentos em atraso, declaração dos recebimentos em atraso);
- Programa de Apoio à Economia Local (monitorização e acompanhamento anual);
- Relatório de Contabilidade Analítica.

Alvaizere, 12 de abril de 2017

## TERMO DE ENCERRAMENTO

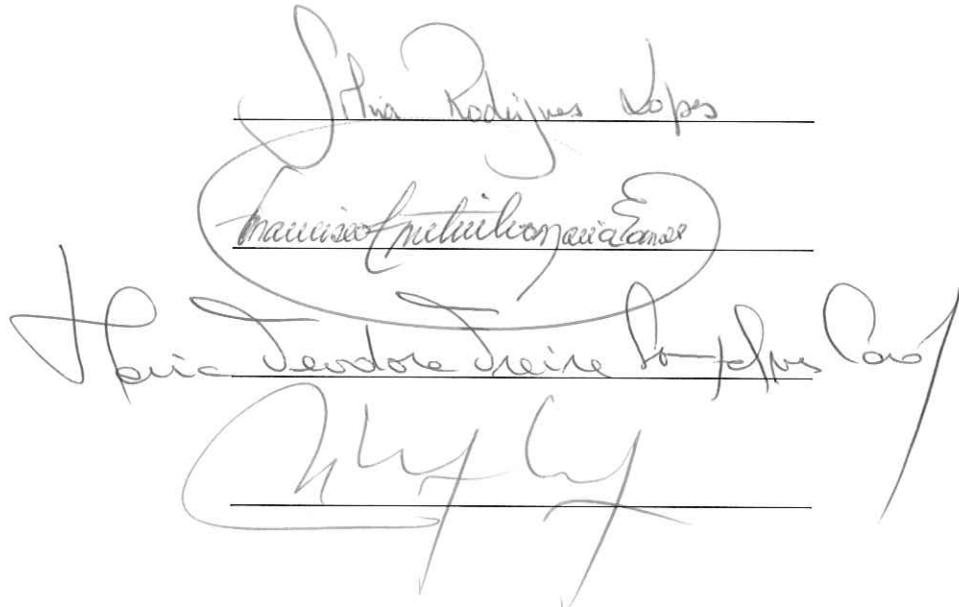
### ENCERRAMENTO

O presente **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2016**, compostos pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita, Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Execução das Grandes Opções do Plano, Execução do Plano de Atividades Municipais, Execução do Plano Plurianual de Investimentos, Endividamento – outras Dívidas a Terceiros, Operações de Tesouraria, Contas de Ordem, síntese das reconciliações bancárias, mapa de empréstimos, situação dos contratos (contratação administrativa), transferências correntes, transferências de capital, subsídios e transferências concedidas, relação de funcionários em situação de acumulação de funções, relação dos funcionários que na gerência anterior receberam participação emolumentar e/ou custas de execução fiscais, mapa sínteses dos Bens Inventariados, caracterização da entidade, declaração de responsabilidade, informação relativa a sociedades comerciais participadas, demonstração do CMVMC, demonstração da variação da produção, demonstração de provisões acumuladas, relatório da Contabilidade Analítica, Norma de Controlo de Interno, Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, declarações da LCPA, Certificação Legal de Contas, parecer do Auditor Externo e relatório anual de monitorização do PAEL foram aprovados, por maioria, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em 24 de abril de 2017.

A Presidente da Câmara



Os Vereadores



The image shows three handwritten signatures of councillors over their names and titles:

- Silvia Rodrigues Vaz
- Francisco Melo Gonçalves
- Hélio Teixeira Soeiro

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2016**, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário



# Prestação de Contas 2016

Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados (NBDR)



## INDÍCE

NOTA PREAMBULAR .....	2
BALANÇO .....	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	5
8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	6
8.2.3 - Critérios valorimétricos adotados .....	6
8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado .....	8
8.2.8 - Movimentos ocorridos nas rubricas de amortizações.....	8
8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar .....	10
8.2.15 - Bens de domínio público que não são objeto de amortização .....	11
8.2.16 - Entidades Participadas.....	11
8.2.22 - Dívidas de cobrança duvidosa .....	12
8.2.26 - Garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.....	14
8.2.27 - Movimentos ocorridos nas contas de provisões .....	15
8.2.28 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 .....	15
8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....	16
8.2.30 - Demonstração da variação da produção .....	17
8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros.....	17
8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários .....	19
8.2.33 - Outras situações .....	20

## NOTA PREAMBULAR

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados que a seguir se apresentam, visam facilitar a análise e a compreensão das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas.

O ponto 2 do artigo 6.º do POCAL e a resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas exigem a elaboração das notas ao balanço e demonstração de resultados.

As notas constantes do presente documento estão numeradas de acordo com o ponto 8 do POCAL e os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 8.2 do referido diploma.



		<b>Balanço</b>		<b>Ano: 2016</b>	
Notas ABDR	Código das contas POCAL	<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		<b>Exercícios</b>	
		2016	2015		
8.2.28	51 55 576 59 88	<b>Fundos próprios</b>			
		Património	79.734.561,66	79.734.561,66	
		Ajustamento de partes de capital em empresas		<i>Semanas</i>	
		Doações	1.750,00	1.750,00	
		Resultado transitados	-41.394.446,90	-40.153.451,03	
		Resultado líquido do exercício	-866.332,22	-1.078.795,47	
	8.2.3 d) 2312	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>37.475.532,54</b>	<b>38.504.065,16</b>	
		<b>Passivo</b>			
		<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>			
8.2.3 d) 8.2.33 a)	2312	Dívidas a instituições de crédito	3.619.904,96	3.990.519,41	
		Fundo de Apoio Municipal	220.973,64	276.217,64	
			3.840.878,60	4.266.737,05	
	221 228 2611 24 264 262+263+ 267+268	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>			
		Fornecedores, c/c	170.312,24	737.896,01	
		Fornecedores - Facturas em recepção e conferências	2.307,04	12.791,67	
		Fornecedores de imobilizado, c/c	22.999,11	593.061,17	
		Estado e outros entes públicos	37.800,73	39.785,80	
		Administração autárquica	0,00	1.374,00	
		Outros credores	63.604,59	207.159,29	
	8.2.33 b) 273 274	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	297.023,71	1.592.067,94	
		Acréscimos de custos	255.060,75	279.269,39	
		Proveitos diferidos	14.933.210,38	15.110.931,50	
		<b>Total do Passivo</b>	<b>15.188.271,13</b>	<b>15.390.200,89</b>	
		<b>Total dos Fundos próprios e do Passivo</b>	<b>19.326.173,44</b>	<b>21.249.005,88</b>	
			<b>56.801.705,98</b>	<b>59.753.071,04</b>	



## 8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do ponto 2.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os Anexos às Demonstrações Financeiras e são um elemento fulcral na tomada de decisões dos órgãos autárquicos, pois facilitam uma leitura aprofundada das demonstrações financeiras.

As notas 8.2.1, 8.2.2, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.23, 8.2.24 e 8.2.25 encontram-se omissas no documento elaborado por não existirem situações em que se apliquem.

### 8.2.3 - CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOTADOS

#### IMOBILIZADO CORPÓREO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o ponto 4.1 - Imobilizações do POCAL e com a Portaria n.º 671/2000, reportado às instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), os critérios valorimétricos utilizados relativamente ao imobilizado corpóreo e de bens de domínio público estão valorizados ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

As amortizações são calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo e pela aplicação das taxas de depreciação definidas pelo CIBE, através do método das quotas constantes.

#### IMOBILIZADO EM CURSO

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos. Os autos de receção definitiva e provisória das obras, elaborados no ano de 2016, foram regularizados através da transferência dos seus valores para as respetivas contas de bens de domínio público e imobilizações corpóreas. Neste campo foi dada continuidade ao trabalho exaustivo iniciado no ano transato pelo serviço de gestão financeira, que elencou todas as obras que estavam a onerar a rubrica de imobilizado em curso e que não possuíam competente auto de receção provisória ou cujo auto não estava na posse deste serviço, tendo sido solicitado aos serviços da Unidade Orgânica Obras Municipais e Urbanismo, que remetessem cópia dos mesmos ou que procedessem à sua elaboração.

#### INVESTIMENTOS FINANCEIROS

No ano de 2016 todos os investimentos financeiros (partes de capital) estão registados ao custo de aquisição.

#### DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

As dívidas de médio e longo prazo registadas no balanço traduzem o capital em dívida a instituições bancárias, bem como o valor a transferir para o Fundo de Apoio Municipal no ano de 2018 até ao ano de 2021.

Relativamente ao capital em dívida a instituições bancárias no valor de 3.619.904,96 €, cerca de 353.338,00€ são exigíveis a curto prazo na medida em que serão pagos no decurso do ano de 2017.

#### **EXISTÊNCIAS**

O valor das existências finais corresponde à valorização dos stocks, segundo o critério do Custo Médio Ponderado.

#### **DISPONIBILIDADES**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras encontram-se expressos pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira. Os depósitos em instituições financeiras correspondem aos saldos registados nas contas correntes da autarquia com as instituições e no resumo diário de tesouraria. As divergências verificadas entre os saldos dessas contas e extratos bancários, foram reconciliados, conforme mapa síntese de reconciliação bancária, que faz parte integrante da prestação de contas.

#### **PROVISÕES**

As provisões são constituídas pelos valores efetivamente necessários, para fazer face a perdas económicas estimadas.

#### **SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO**

As comparticipações atribuídas ao Município destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados são contabilizadas na conta 274 - Proveitos Diferidos.

Os respetivos proveitos são colocados a resultados do exercício sistematicamente pelo período em que os bens financiados são amortizados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.



(unidade: euro)

Amortizações e Provisões					
	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De	Bens de domínio público	485			
	Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
	Edifícios	4852	9.161.263,00	217.391,76	0,00
	Outras construções e infra-estruturas	4853	54.937.331,13	2.554.523,13	-66.752,96
	Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
	Outros bens de domínio público	4859	134.927,10	44.361,84	-22.425,77
			<b>64.233.521,23</b>	<b>2.816.276,73</b>	<b>-89.178,73</b>
De	Imobilizações Incorpóreas	483			
	Despesas de instalação	4831	10.947,00	0,00	0,00
	Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	325.695,04	28.393,45	-2.996,84
	Propriedade industrial e outros direitos	4833	38.927,05	371,68	28.074,15
			<b>375.569,09</b>	<b>28.765,13</b>	<b>25.077,31</b>
De	Imobilizações Corpóreas	482			
	Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
	Edifícios e outras construções	4822			
	Edifícios	48221	2.395.837,16	287.072,83	-54.244,63
	Outras construções	48222	2.575.229,99	253.963,53	-35.954,40
	Equipamento básico	4823	881.744,63	68.658,97	0,00
	Equipamento de Transporte	4824	1.471.459,55	113.705,40	0,00
	Ferramentas e utensílios	4825	209.626,88	3.746,40	0,00
	Equipamento administrativo	4826	1.004.968,16	35.057,60	22.494,92
	Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
De	Outras imobilizações corpóreas	4829	223.480,90	25.283,24	0,00
			<b>8.762.347,27</b>	<b>787.487,97</b>	<b>-67.704,11</b>
					<b>9.617.539,35</b>
	Investimentos Financeiros	49			
	Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
De	Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
	Outras aplicações financeiras	493	0,00	0,00	0,00
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **8.2.14 - RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR**

Os bens que não foram possíveis valorizar, na data a que reportam as presentes notas ao balanço e à demonstração de resultados, eram os enunciados no quadro infra:

<b>Bens do imobilizado que não foi possível valorizar</b>				
<b>Ano económico</b>	<b>Grupo Homogéneo</b>	<b>N.º de inventário</b>	<b>Tipo de ficha</b>	<b>Descrição do bem</b>
2002	106 06 25	13	Móveis	Quadros 60x50 óleo s/tela de Maria Alcina
2002	106 06 25	14	Móveis	Quadros 25x35 óleo s/tela de Maria Alcina 1996
2002	106 06 25	88	Móveis	Quadros 90x130 óleo s/tela de Miguel Barrios 1933
2002	106 06 25	89	Móveis	Quadros 55x40 óleo s/tela de Clementina Antunes 1986
2002	106 06 25	90	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Maria do Carmo Sousa 1995
2002	106 06 25	91	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Maria do Carmo Sousa 1994
2002	106 06 25	92	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Noémia
2002	106 06 25	100	Móveis	Quadros 75x75 arraiolos
2002	106 06 25	103	Móveis	Quadros 80x100 óleo s/tela de Edite
2002	106 06 25	113	Móveis	Quadros 55x75 óleo s/tela
2002	106 06 25	115	Móveis	Quadros 70x50 aguarela de Canhão
2002	106 06 25	1053	Móveis	Quadros 60x75 azulejo técnica mista de Ana Lopes
2002	106 06 25	1845	Móveis	Quadros 28x39 pastel de Edite
2002	106 06 25	1846	Móveis	Quadros 59x29 azulejo pintado de Sónia Alexandre
2002	106 06 25	2263	Móveis	Quadros 80x100 óleo s/tela de Al
2002	107 02 15	2760	Móveis	Quadro 51x71 ponto cruz de Filipe 1993
2002	112 03 03	4064	Móveis	Espelho com poste
2003	106 06 25	15	Móveis	Quadros 70x90 óleo s/tela de Maria Alcina
2003	106 06 25	99	Móveis	Quadros 40x40 óleo s/tela de Noémia
2003	106 06 25	114	Móveis	Quadros 55x75 óleo s/tela 1930
2003	106 06 25	1000	Móveis	Quadros 40x50 óleo s/tela de Noémia
2003	107 02 15	1001	Móveis	Quadros e molduras - decoração 49x39 litografia
2005	112 03 99	4622	Móveis	Bookcheck (alarme de livros)
2005	117 05 01	4652	Móveis	Contentores 800 l metálico ochsner
2010	101 02 04	101	Incorpóreos	Microsoft Office 2007 Small Business PT OEM + Antivirus Kaspersky
2011	118 01 01	8442	Móveis	Moedas

## 8.2.15 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 671/2000 publicada na II série do Diário da República do dia 17 de abril de 2000, os terrenos, conta 451 - "Terrenos e Recursos Naturais", não estão sujeitos ao regime de amortizações, pelo que não são objeto de amortização.

## 8.2.16 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Alvaizere, no ano em análise, tinha participação em entidades societárias e não societárias nos montantes indicados no quadro infra:

Entidades Participadas	Participação	
	2016	2015
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	35.575,00 €	35.575,00 €
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	2.500,00 €	2.500,00 €
Águas do Centro, S.A.	280.370,00 €	280.370,00 €
Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A.	6.370,00 €	6.370,00 €
Fundo de Apoio Municipal	386.705,64 €	386.705,64 €
<b>Total</b>	<b>711.520,64 €</b>	<b>711.520,64 €</b>

De salientar que o valor global de participações apresentado no quadro supra não é coincidente com o valor constante no balanço na rubrica investimentos financeiros – partes de capital, tendo em conta que o quadro supra reflete os valores de participação e o balanço contempla o montante de 59.000,00€ referente a prestações acessórias da entidade Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A.

Em 2015, o valor que constava em prestações acessórias era de 143.000,00€, tendo a entidade Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A. pago, em 2016, o montante de 84.000,00€, o que, obviamente, diminuiu o valor.

Relativamente à contribuição dos municípios para o capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM), e de acordo com o elencado na nota explicativa do SATAPOCAL, no caso do Município de Alvaizere, esta é representada por unidades de participação no capital social no valor de 386.705,64€. Esta realização do capital será efetuada em 7 anos, com inicio em 2015. Nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, serão pagas duas prestações anuais, em junho e dezembro

### **8.2.22 - DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA**

Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

À data de 31 de dezembro de 2015, estavam constituídas provisões, relativas a débitos ao tesoureiro, no montante de 8.667,15€. Tendo em conta os pagamentos que ocorreram no decurso de 2016, o valor existente e provisionado cifra-se no montante de 7.918,59€, conforme espelhado no quadro infra. Estes valores em dívida estão à guarda do tesoureiro e encontram-se totalmente provisionados, pois estão em mora há mais de 12 meses.

	<b>Ano</b>	<b>Dívida</b>	<b>Provisões</b>	<b>Valor Total Provisionado</b>
<b>Habitação (070301)</b>	1983	4,42 €	100%	4,42 €
	1985	34,67 €	100%	34,67 €
	1986	69,33 €	100%	69,33 €
	1988	4,42 €	100%	4,42 €
	2006	119,72 €	100%	119,72 €
	2011	548,68 €	100%	548,68 €
	2012	696,16 €	100%	696,16 €
	2013	320,95 €	100%	320,95 €
<b>Edifícios (070302)</b>	2006	919,71 €	100%	919,71 €
	2007	1.248,47 €	100%	1.248,47 €
	2008	210,72 €	100%	210,72 €
	2010	150,00 €	100%	150,00 €
<b>Terrenos (051001)</b>	1999	3.591,34 €	100%	3.591,34 €
<b>Total</b>		<b>7.918,59 €</b>		<b>7.918,59 €</b>

Neste quadro apresentam-se os valores que estão em execução fiscal e que estão em mora entre 6 a 12 meses, e como tal foram provisionados em 50%, bem como os que estão em mora há mais de 12 meses tendo sido provisionados em 100%.

	Ano	Dívida	Provisões	Valor Total Provisionado
<b>Conservação Rede de Esgotos (0202060601)</b>	2015	2,05 €	100%	2,05 €
	2016	1,64 €	50%	0,82 €
<b>Conservação Rede de Esgotos (0401230601)</b>	2015	14,10 €	100%	14,10 €
	2016	14,29 €	50%	7,15 €
<b>Água (07010802)</b>	2015	84,78 €	100%	84,78 €
	2016	109,71 €	50%	54,86 €
<b>Resíduos Sólidos (07020902)</b>	2015	22,50 €	100%	22,50 €
	2016	32,13 €	50%	16,07 €
<b>Taxas de Recursos Hídricos (08019999)</b>	2015	1,16 €	100%	1,16 €
	2016	2,68 €	50%	1,34 €
<b>Edifícios (070302)</b>	2013	150,00 €	100%	150,00 €
	2014	1.510,43 €	100%	1.510,43 €
	2015	1.900,43 €	100%	1.900,43 €
	2016	2.066,40 €	50%	1.033,20 €
<b>Total</b>		<b>5.912,30 €</b>		<b>4.798,88 €</b>

Assim, e tendo em conta o exposto, nesta data, efetuou-se reforço de provisões no montante de 4.050,32€.

### 8.2.26 - GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECEBOS PARA COBRANÇA

Código <b>Garantias e Cauções</b>	Contas Designação	Contas de Ordem		Movimento anual Devedor	Saldo gerência seguinte Devedor
		Saldo gerência anterior Devedor	Credor		
		Credor	Devedor		
093	Garantias e Cauções de Terceiros				
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	1.803.055,67 €		29.696,99 €	1.832.752,66 €
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c			29.696,99 €	29.696,99 €
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	1.803.055,67 €			1.803.055,67 €
09323	Prestadas por Outros Creditores				
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas			291.619,93 €	291.619,93 €
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c			17.465,99 €	17.465,99 €
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado			274.153,94 €	274.153,94 €
09333	Devolvidas a Outros Creditores				
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c				
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado				
09343	Acionadas a Outros Creditores				
<b>Total de Garantias e Cauções</b>		<b>1.803.055,67 €</b>		<b>29.696,99 €</b>	<b>291.619,93 €</b>
<b>Recibos para Cobrança</b>					
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)				
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	8.667,15 €		748,56 €	7.918,59 €
0922	À responsabilidade de outros Agentes				
<b>Total de Recibos para Cobrança</b>		<b>8.667,15 €</b>		<b>748,56 €</b>	<b>7.918,59 €</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.722,82 €</b>		<b>29.696,99 €</b>	<b>292.368,49 €</b>
					<b>1.549.051,32 €</b>



Signatures in blue ink, appearing to be handwritten versions of the names listed in the table above.

### **8.2.27 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DE PROVISÕES**

Durante o exercício findo, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões, cuja proveniência está explicitada no ponto 8.2.22:

<b>Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas</b>				
<b>Contas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Final</b>
19 Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	8.667,15 €	4.050,32 €	0,00 €	12.717,47 €
292 Provisões para Riscos e Encargos				
39 Provisões para Depreciação de Existências				
49 Provisões para Investimentos Financeiros				

### **8.2.28 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DA CLASSE 5**

<b>Contas da Classe 5</b>				
<b>Contas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldo Final</b>
51 - Património	79.734.561,66 €	0,00 €	0,00 €	79.734.561,66 €
55 - Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
56 - Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
571 - Reservas Legais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
572 - Reservas Estatutárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
573 - Reservas Contratuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
574 - Reservas Livres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
575 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
576 - Doações	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €
577 - Reservas decorrentes de transferência de ativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
59 - Resultados transitados	-40.153.451,03 €	0,00 €	1.240.995,87 €	-41.394.446,90 €
88 - Resultado Líquido do Exercício	-1.078.795,47 €	1.078.795,47 €	866.332,20 €	-866.332,20 €

A conta 59 - "Resultados Transitados" regista os resultados transitados do valor do resultado líquido dos exercícios dos anos anteriores e ainda algumas regularizações que, quer pela sua natureza, quer pelo seu valor, foram consideradas não frequentes e de grande significado.

Os movimentos desta conta, em 2016, referem-se aos seguintes movimentos de diminuição:

- 1.078.795,47€ referentes à aplicação do RLE de 2015;
- 12.521,48€ referentes a regularizações do valor do IVA dos contratos de microprodução existentes;
- 149.678,92€ referentes a amortizações extraordinárias.

Os bens que foram sujeitos a amortizações extraordinárias, pelo facto de estarem classificados em grupos homogéneos que não têm taxa de amortização, são os constantes no quadro infra:

N.º Inventário	Descrição do Bem
3946	Rede Viária em Pelmá - Caminho de Besteiro a Melrinho
3947	Rede Viária em Pelmá - Caminho Pelmá
4006	Arranjo urbanístico junto à Capela dos Covões (Praça pública)
4013	Rede Viária em Maçãs de Caminho - Relvas a Carregal
4017	Mini Campo de jogos de Maçãs de D. Maria
4046	Unidade Hoteleira do Casal Novo - Alvaizere "Casa Amarela"
4047	Arranjo urbanístico da zona junto à escola do 1.º CEB de Almoster

Os movimentos na conta 88 - "Resultado Líquido do Exercício" referem-se à aplicação do resultado líquido de 2015 e ao apuramento do resultado do ano de 2016.

#### **8.2.29 - DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS**

CMVMC		
Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00 €	73.032,94 €
Compras	360.777,55 €	135.818,32 €
Regularização de existências	0,00 €	-1.176,17 €
Existências finais	0,00 €	43.454,01 €
<b>Custos no exercício</b>	<b>360.777,55 €</b>	<b>164.221,08 €</b>

### 8.2.30 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Demonstração da Variação da Produção				
Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	
Existências finais	33 2.560,00 €	34 0,00 €	35 0,00 €	
Regularização de existências	383 0,00 €	384 0,00 €		
Existências iniciais	33 6.400,00 €	34 0,00 €	35 0,00 €	
Aumento/Redução no Exercício	-3.840,00 €		0,00 €	0,00 €

No ano de 2016, o Município de Alvaiázere vendeu os lotes 7, 8 e 9 da Zona Industrial do Vale da Aveleira, estando os mesmos valorizados a 0,80€/m<sup>2</sup> e tendo sido alienados a 0,10€/m<sup>2</sup>. Desta forma, verifica-se uma variação da produção negativa.

### 8.2.31 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Na conta 783 - "Rendimentos de imóveis" são consideradas as rendas de concessão da EDP, de exploração da Pedreira (Penedos Altos), do Parque Eólico e o arrendamento de terrenos para instalação de equipamentos de comunicações electrónicas (VODAFONE; MEO).

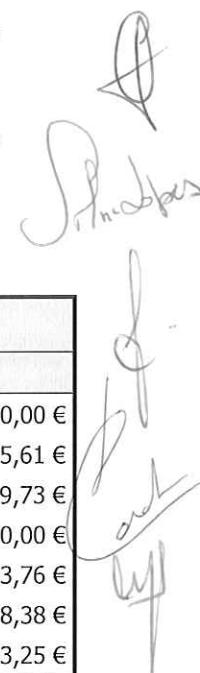
Código das Contas	Custos e Perdas	Demonstração de Resultados Financeiros				Exercícios
		2016	2015	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	
681	Juros suportados	56.569,64 €	66.147,28 €	781	Juros obtidos	0,00 €
682	Perdas em entidades participadas	0,00 €	0,00 €	782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00 €	0,00 €	783	Rendimentos de imóveis	724.485,09 €
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de participações de capital	1.465,25 €
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis	20.984,19 €
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	1.046,24 €	4.387,22 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €
	<b>Resultados Financeiros</b>	<b>714.684,07 €</b>	<b>655.415,84 €</b>	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €
		<b>772.299,95 €</b>	<b>725.950,34 €</b>	789	Regularização de Juros	0,00 €
					<b>772.299,95 €</b>	<b>725.950,34 €</b>



Página 18 de 21

### 8.2.32 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das Contas	Custos e Perdas	Demonstração de Resultados Extraordinários				Exercícios	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios
		2016	2015						
691	Transferências de capital concedidas	133.914,69 €	187.206,91 €	791	Restituições de impostos		0,00 €	0,00 €	
692	Dívidas incobráveis	0,00 €	11.237,19 €	792	Recuperação de dívidas		0,00 €	0,00 €	
693	Perdas em existências	1.733,62 €	0,00 €	793	Ganhos em existências		557,45 €	0,00 €	
694	Perdas em imobilizações	0,00 €	103.905,74 €	794	Ganhos em imobilizações		7.183,28 €	7.010,00 €	
695	Multas e Penalidades	3.188,68 €	7.955,63 €	795	Benefícios de penalidades contratuais		27.750,94 €	10.295,81 €	
696	Aumentos de amortizações e de provisões	29.698,84 €	0,00 €	796	Reduções de amortizações e de provisões		0,00 €	24.798,95 €	
697	Correções relativas a exercícios anteriores	475.528,57 €	73.983,61 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores		18.603,14 €	231.966,40 €	
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1.672,24 €	2.555,00 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários		563.244,14 €	520.730,85 €	
<b>Resultados extraordinários</b>		<b>-28.397,69 €</b>	<b>407.957,93 €</b>						
		<b>617.338,95 €</b>	<b>794.802,01 €</b>						
		<b>617.338,95 €</b>	<b>794.802,01 €</b>						



### 8.2.33 - OUTRAS SITUAÇÕES

a) A 31 de dezembro de 2016, o saldo da conta 24 - "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava o seguinte valor e composição:

Valores inscritos na conta 24			
Ativo		Passivo	
24371 - IVA a recuperar	47.960,88 €	2421 - Trabalho Dependente	8.270,00 €
		2422 - Trabalho Independente	995,61 €
		244 - Restantes Impostos	539,73 €
		24521 - CGA - Encargos Entidade	10.240,00 €
		24522 - CGA - Retenções Funcionários	4.833,76 €
		24531 - IGFSS - Encargos Entidade	8.718,38 €
		24532 - IGFSS - Retenções Funcionários	4.203,25 €
<b>Total Ativo</b>	<b>47.960,88 €</b>	<b>Total Passivo</b>	<b>37.800,73 €</b>

Os valores do passivo referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro, que devem ser entregues em janeiro de 2017.

b) Discriminação da rubrica Acréscimos e Diferimentos, em 31 de dezembro de 2016:

**Acréscimos de Proveitos:** 1.125.092,42€ – Proveitos do mês de dezembro (renda do Parque Eólico e outras), cuja receita foi lançada em 2016. Na data de encerramento foram também reconhecidos, como proveitos do ano de 2016, os valores previsionais da receita que será arrecadada em 2017, provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis e da participação no IRS;

**Custos Diferidos:** 35.288,82€ – Pagamentos efetuados durante o exercício de 2016, referentes a custos do exercício de 2017 (seguros e alguns contratos de assistência);

**Acréscimos de Custos:** 255.060,75€ – Custo relativo a férias, subsídio de férias e encargos com as mesmas, referentes ao exercício de 2016 cujo pagamento será apenas efetuado em 2017. Inclui, também, custos diversos (telefones, eletricidade, etc.) respeitantes ao ano de 2016 e lançados em 2017, uma vez que somente neste ano foram recepcionadas e, orçamentalmente, o exercício do ano de 2016 já se encontrava transitado;

**Proveitos Diferidos:** 14.933.210,38€ – Subsídios ao investimento, a reconhecer como proveitos em exercícios económicos futuros, de acordo com a taxa de amortização do respetivo ativo comparticipado.